



ATA N.º 15/2023

DA 1.ª REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DE DEZEMBRO DE 2023
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS,
REALIZADA A 11 DE DEZEMBRO DE 2023

-----No dia 11 de dezembro de 2023, no Auditório do Edifício dos Paços do Concelho Séc. XXI, reuniram-se em Sessão Ordinária de dezembro, convocada ao abrigo do n.º 2 do Artigo 27.º e da alínea b) do n.º 1 do Artigo 30.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais e do Regimento em vigor, os Membros da Assembleia Municipal de Lagos, com a seguinte **ORDEM DO DIA**:

- PONTO 1 - *Apreciação e votação das propostas das Grandes Opções do Plano e de Orçamento para o ano económico de 2024;*
- PONTO 2 - *Informação escrita do Presidente da Câmara acerca da atividade do Município;*
- PONTO 3 - *Debate agendado pelo Grupo Municipal da CDU, ao abrigo do Artigo 45.º do Regimento em vigor da Assembleia Municipal de Lagos, com o tema: “Trânsito, Estacionamento e Segurança Rodoviária no Concelho de Lagos”;*
- PONTO 4 - *Apreciação e votação da proposta de Regulamento Interno do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social;*
- PONTO 5 - *Apreciação e votação da proposta de Regulamento Municipal de Apoio à Vacinação Infantil;*
- PONTO 6 - *Apreciação e votação referente à monitorização do Acordo de Execução com as Juntas de Freguesia;*
- PONTO 7 - *Apreciação e votação da proposta de Desafetação de Parcela de Terreno do Domínio Público Municipal, sita na Urbanização da Pedra Alçada;*
- PONTO 8 - *Apreciação do Relatório de controlo e monitorização do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de corrupção e infrações conexas do Município de Lagos - Anos de 2021 e 2022.*

-----**ABERTURA DA SESSÃO:** Tendo sido constituída a Mesa com todos os seus Membros presentes, a Sra. Presidente da Mesa, Maria Joaquina Matos (PS), verificada a existência de quórum, deu início à presente Sessão, quando eram 20 horas e 46 minutos, verificando-se as seguintes presenças:

GRUPO MUNICIPAL	NOME/CARGO DO(A) MEMBRO
PS	Carlos Manuel Martins Saúde Fernandes (Presidente da Junta de Freguesia de São Gonçalo de Lagos)
PS	Carlos Manuel Pereira Fonseca (Presidente da Junta de Freguesia de Odiáxere)



Fl. 168v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LAGOS

PS	Dina Paula Furtado Bravo Seromenho de Cintra
PS	Duarte Nuno Evangelista Lopes Rio (Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Bensafrim e Barão de S. João)
PS	Joaquim Alexandre Imaginário Russo
PS	José António dos Santos Guerreiro
PS	José Manuel da Silva Jácome (2.º Secretário)
PS	Márcio Filipe dos Santos Viegas
PS	Maria Clara de Paiva Boléo da Solva Rato
PS	Maria Helena Rodrigues Martins Regino (Tesoureira da Junta de Freguesia da Luz)
PS	Maria João Travanca Gervásio Batista
PS	Maria Joaquina Baptista Quintans de Matos (Presidente)
PS	Maria Manuela de Jesus Duarte
PS	Maria Manuela Margarido Rodrigues
PS	Maria Paula Dias da Silva Couto (1.ª Secretária)
PS	Paulo José Lourenço Tovar de Moraes
PSD	Mílvia Filipa Pires de Campos Gonçalves
PSD	Nuno Filipe Carreiro Serafim
PSD	Rui Filipe Machado de Araújo
CDU	Ana Paula Pereira Viana
CDU	José Manuel da Glória Freire de Oliveira
LCF	Carlos Francisco Graça da Glória
LCF	Cristina Luísa Dias Marreiros
CHEGA	Paulo Jorge Rosário Dias
BE	David Eduardo Vicente Roque

-----SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:



GRUPO MUNICIPAL	NOME DO MEMBRO	PERÍODO SUBSTITUIÇÃO	SUBSTITUTO
LCF	Fernando de Jesus Ildefonso	Reunião	Cristina Luísa Dias Marreiros

GRUPO MUNICIPAL	NOME/CARGO DO MEMBRO	SITUAÇÃO
PS	João Fernando Rosado Reis (Presidente da Freguesia da Luz)	Solicitou substituição para a Reunião, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do Artigo 18.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais.
PS	Maria Helena R Martins Regino (Tesoureira da Junta de Freguesia da Luz)	Substitui o Sr. João Reis (Presidente da Junta de Freguesia da Luz).

-----MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOS QUE ESTIVERAM PRESENTES NA REUNIÃO:

PARTIDO	NOME/CARGO DO(A) MEMBRO DA CÂMARA MUNICIPAL
PS	Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira - Presidente
PS	Paulo Jorge Correia dos Reis - Vice-Presidente
PS	Sara Maria Horta Nogueira Coelho - Vereadora
PS	Luís Alberto Bandarra dos Reis - Vereador
PSD	Pedro Augusto Borges de Lima Palma Moreira - Vereador
CDU	Alexandre Afonso Marques Ribeiro Nunes - Vereador

-----VERIFICOU-SE A AUSÊNCIA DA SEGUINTE MEMBRO DA CÂMARA MUNICIPAL, abaixo indicada:

PS	Sandra Maria Almada de Oliveira - Vereadora
----	---

-----ATAS DE REUNIÕES ANTERIORES: Dispensada a leitura, uma vez que as mesmas tinham sido oportunamente enviadas aos Grupos Municipais e a todos os Membros da Assembleia Municipal, foram pelo Plenário apreciadas as seguintes Atas:

-----Ata n.º 3/2022 da Sessão Extraordinária de março de 2022 da Assembleia Municipal de Lagos, realizada a 10 de março de 2022.-----

-----Ao abrigo do n.º 3 do Artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo não participam na aprovação desta Ata, por não terem estado presentes na reunião a que mesma diz respeito, os seguintes Membros:

GRUPO MUNICIPAL	NOME/CARGO DO MEMBRO
LCF	Carlos Francisco Graça da Glória



Fl. 169v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LAGOS

LCF	Cristina Luísa Dias Marreiros
PS	Maria Helena Rodrigues Martins Regino (Tesoureira da Junta de Freguesia da Luz)
PSD	Mílvia Filipa Pires de Campos Gonçalves

-----**DELIBERAÇÃO N.º 131/AM/2023:**

-----**Aprovada**, por unanimidade, a Ata n.º 3/2022 da Sessão Extraordinária de março de 2022 da Assembleia Municipal de Lagos, realizada a 10 de março de 2022.-
-----Dispensada a leitura, uma vez que as mesmas tinham sido oportunamente enviadas aos Grupos Municipais e a todos os Membros da Assembleia Municipal, foram pelo Plenário apreciadas as seguintes Atas:-----
-----Ata n.º 4/2022 da Sessão Extraordinária de abril de 2022 da Assembleia Municipal de Lagos, realizada a 11 de abril de 2022.-----
-----Ao abrigo do n.º 3 do Artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo não participam na aprovação desta Ata, por não terem estado presentes na reunião a que mesma diz respeito, os seguintes Membros:

GRUPO MUNICIPAL	NOME/CARGO DO MEMBRO
LCF	Carlos Francisco Graça da Glória
LCF	Cristina Luísa Dias Marreiros
BE	David Eduardo Vicente Roque
PS	Maria Helena Rodrigues Martins Regino (Tesoureira da Junta de Freguesia da Luz)

-----**DELIBERAÇÃO N.º 132/AM/2023:**

-----**Aprovada**, por unanimidade, a Ata n.º 4/2022 da Sessão Extraordinária de abril de 2022 da Assembleia Municipal de Lagos, realizada a 11 de abril de 2022.-----
-----Dispensada a leitura, uma vez que as mesmas tinham sido oportunamente enviadas aos Grupos Municipais e a todos os Membros da Assembleia Municipal, foram pelo Plenário apreciadas as seguintes Atas:-----
-----Ata n.º 5/2022 da 1ª Reunião da Sessão Ordinária de abril de 2022 da Assembleia Municipal de Lagos, realizada a 26 de abril de 2022.-----
-----Ao abrigo do n.º 3 do Artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo não participam na aprovação desta Ata, por não terem estado presentes na reunião a que mesma diz respeito, os seguintes Membros:

GRUPO MUNICIPAL	NOME DO MEMBRO
CDU	Ana Paula Pereira Viana
LCF	Cristina Luísa Dias Marreiros

-----**DELIBERAÇÃO N.º 133/AM/2023:**

-----**Aprovada**, por unanimidade, a Ata n.º 5/2022 da 1ª Reunião da Sessão Ordinária de abril de 2022 da Assembleia Municipal de Lagos, realizada a 26 de abril de 2022.-----



-----**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:**-----

-----O Sr. Pedro Cabral referiu que, nesta sessão, iria ser discutido o orçamento para 2024 e que, em anos anteriores, o Município apresentou excedentes de tesouraria superiores a 40.000.000,00 € (quarenta milhões de euros). Recordou que o orçamento é apresentado como estando preparado para responder às necessidades dos munícipes, mas destacou a importância da habitação, apontando três vertentes principais: 1) a habitação para jovens que, ao atingirem a vida adulta e saírem da casa dos pais, devem ter a possibilidade de aceder a habitação a custos acessíveis; 2) a habitação destinada a famílias de baixos rendimentos, a ser garantida pela autarquia; 3) a habitação para trabalhadores que pretendem fixar-se em Lagos, designadamente no período de verão, mas também para quem deseje residir no concelho, lembrando que 33% da população residente em Lagos é estrangeira. Sublinhou que estas três áreas exigem uma oferta habitacional sólida, que, em seu entender, não tem existido nos últimos anos. Observou ainda que, apesar de o orçamento de 2024 referir a habitação como prioridade, não estão previstos valores financeiros que permitam concretizar esta resposta. Propôs que a Câmara celebre acordos com construtores, cedendo terrenos a custos acessíveis para posterior construção de habitações a preços suportáveis. Acrescentou que o PSD apresentou propostas neste sentido, incluindo uma com o valor de 5.000.000,00 € (cinco milhões de euros), precisamente para apoiar a construção a preços acessíveis. Tendo em conta o saldo superior a 40.000.000,00 € (quarenta milhões de euros), questionou se o Executivo pondera utilizar parte desse montante para adquirir terrenos. Concluiu defendendo a criação de benefícios fiscais para os jovens, nomeadamente a isenção do IMT.-----

-----O Sr. Pedro Velinho referiu que o seu avô, de apelido Bandeira, falecido há mais de quinze anos, não pôde, à época, ser sepultado junto dos restantes familiares no cemitério velho, tendo sido sepultado no cemitério novo. Informou que, recentemente, foram levantadas as ossadas, pretendendo a família que as mesmas sejam depositadas no cemitério velho, onde existe espaço reservado, não tendo, contudo, obtido resposta a esse pedido. Acrescentou que o seu pai se encontra, há cerca de quinze anos, a tratar junto das entidades competentes, incluindo a Câmara Municipal de Lagos, de um assunto relacionado com terrenos de sua propriedade, com o intuito de aí construir algumas vivendas, mas sem que lhe tenha sido concedida autorização. Estranhou esta situação, uma vez que em terrenos vizinhos foi construído um empreendimento com cinco andares e diversas vivendas. Na impossibilidade de edificar habitações, sugeriu que nesses terrenos fosse construído um Museu da República, dedicado à investigação da história cultural e religiosa da República e aos grandes Homens que a marcaram. Referiu também o estado de ruína do Forte de São Roque, defendendo a sua recuperação. Por fim, opinou sobre a ordem bancária e monetária, afirmando que o sistema bancário atual deveria ser reformado, tendo em conta os ensinamentos das escolas liberais, anarcocapitalistas e austríaca. Defendeu que a moeda deveria assentar no ouro e na prata, num sistema de liberdade monetária, e criticou o sistema bancário fracionário, em que os depósitos não correspondem a depósitos efetivos, mas sim a empréstimos, o que, no seu entender, torna o sistema instável e inseguro.-----



Fl. 170v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
D E
LAGOS

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:**

-----**LEITURA DA CORRESPONDÊNCIA**

-----Foi dispensada a leitura da correspondência recebida, uma vez que tinha sido oportunamente enviada aos Grupos Municipais e a todos os Membros da Assembleia Municipal, uma listagem da mesma, com os registos sob os números n.ºs 346/2023 a 440/2023, inclusive.-----

-----Foi dispensada a leitura da correspondência expedida, uma vez que tinha sido oportunamente enviada aos Grupos Municipais e a todos os Membros da Assembleia Municipal, uma listagem da mesma, com os registos sob os números 380/2023 a 482/2023, inclusive.-----

-----**INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA:**

-----Foi apresentado ao Plenário pelo Grupo Municipal Singular do CHEGA o seguinte Voto de Pesar, Repúdio e Condenação “No feriado judaico de 07/10/2023, um dia após os 50 anos do início do ataque dos países árabes a Israel que despoletou a Guerra do *Yom Kippur* de 1973 contra Israel, o grupo terrorista *Hamas* quebrou o cessar fogo, invadiu Israel e lançou um massacre vil e bárbaro às populações judaicas das cidades fronteiriças com a Faixa de Gaza que resultaram em atrocidades a homens, mulheres e crianças, culminando no bárbaro assassinio de 1.200 civis incluindo vários portugueses e centenas de jovens que assistiam um concerto. O Hamas sequestrou mais de 242 pessoas e a maioria continua sobre o jugo infernal dos terroristas que usam inclusive escolas e hospitais como escudos humanos. Desde o ataque, os grupos terroristas instalados na Faixa de Gaza, treinados e financiados pelo Irão, já dispararam contra o sul de Israel mais de 8 mil rockets. Até um próprio hospital em Gaza foi atingido por um desses rockets provocando centenas de vítimas palestinianas. Podemos debater a história e podemos debater sobre como chegámos aqui. Mas não pode haver debate sobre onde estamos agora. A faixa de Gaza e o Líbano são controlados por um Culto de Morte, por terroristas que, nas suas palavras, não querem a solução de dois estados, não reconhecem Israel como Estado, e desejam a morte a todos os judeus. Este anti-semitismo na sua pior forma não pode continuar a ser protegido. É profundamente reprovável que grupos armados antisemitas usem as populações civis como escudo humano, as impeçam de sair e se recusem a libertar judeus civis sequestrados. Anotamos que na sessão da Assembleia Municipal de Lagos de 16/10/2023, o CHEGA viu impedido o seu voto de repúdio. Tendo sido somente assinalado um minuto de silêncio pelas vítimas na região sem a condenação ao massacre do Hamas. Um sinal de complacência a que o CHEGA não se associou. Por isso propomos que esta Assembleia Municipal, reunida a 11 de dezembro de 2023, adote a seguinte posição: 1. De inequívoca condenação e repúdio aos terroristas do *Hamas*, ao massacre de 7 de Outubro e todos os seus atos bárbaros e crimes contra a humanidade que foram e continuam sendo cometidos contra a população judia. 2. De condolências e de solidariedade para com as vítimas violentadas, assassinadas ou sequestradas em Israel no passado dia 7 de Outubro, portugueses ou estrangeiros, e suas famílias. Remeta-se à embaixada de Israel e aos órgãos de comunicação social.”-----



-----O Sr. Nuno Serafim (PSD) referiu que, relativamente aos documentos um e dois, a Assembleia Municipal já tomou posição sobre os assuntos neles mencionados em momentos anteriores, questionando se, em todas as reuniões, terão de voltar a ser votados documentos sobre as mesmas matérias. Salientou ainda que o documento contém algumas imprecisões, nomeadamente a de que, em Israel, não residem nem foram mortos apenas cidadãos judeus. Quanto ao documento dois, reiterou que a Assembleia já se havia anteriormente pronunciado sobre a invasão da Ucrânia.-----

-----A Sra. Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria Joaquina Matos (PS), respondeu que, relativamente ao primeiro documento, o mesmo é repetitivo, e que, quanto ao segundo, não tem conhecimento da existência de um voto de pesar nos mesmos moldes. Acrescentou que seria mais fácil proceder à votação destes dois documentos.-----

-----O Sr. Nuno Serafim (PSD) esclareceu que a sua intervenção não visava a retirada do ponto da ordem de trabalhos, mas defendeu que, caso fosse necessário elaborar um documento final sobre o assunto, este deveria ser produzido em sede de Comissão Permanente.-----

-----A Sra. Presidente da Assembleia Municipal, Maria Joaquina Matos (PS), referiu que a Comissão Permanente já tinha anteriormente tomado posição sobre o tema.---

-----A Sra. Maria João Baptista (PS) referiu que o Grupo Municipal do PS se revê na intervenção do membro da Assembleia, Nuno Serafim, do Grupo Municipal do PSD. Recordou que o documento em causa já tinha sido discutido na reunião plenária de 16 de outubro e que a Assembleia Municipal já havia tomado posição sobre o mesmo. Afirmou que o Grupo Municipal do PS repudia qualquer forma de violência e que todas as vidas devem ser protegidas e respeitadas na sua dignidade. Considerou ainda que o documento em apreciação apresenta apenas parte da verdade, salientando que qualquer ato de terrorismo deve merecer um voto de condenação e repúdio. Manifestou, por isso, concordância com a proposta do PSD.---

-----O Sr. Paulo Rosário (CHEGA) respondeu que o Grupo Municipal Singular do CHEGA apresentou uma proposta no pleno exercício do seu direito, não compreendendo a tentativa de condicionar as iniciativas apresentadas pelo seu grupo.-----

-----A Sra. Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria Joaquina Matos (PS), esclareceu que não houve qualquer tentativa de condicionamento.-----

-----Posto isto, foi colocado a votação o voto de Pesar, Repúdio e Condenação apresentado pelo Grupo Municipal Singular do CHEGA, obtendo o seguinte resultado:

	PS	PSD	CDU	LCF	CHEGA	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	0	0	0	0	1	0	1
ABSTENÇÕES	16	2	0	2	0	0	20
VOTOS CONTRA	0	1	2	0	0	1	4

-----**DELIBERAÇÃO N.º 134/AM/2023:**

-----**Reprovada**, por maioria, o Voto de Pesar, repúdio e condenação do Grupo



Fl. 171v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL D E LAGOS

Municipal Singular do CHEGA sobre o atentado do Hamas.”-----
-----Foi apresentado ao Plenário o seguinte Voto de Pesar e Repúdio pelo Grupo Municipal Singular do CHEGA: “A ONU confirma que a invasão da Ucrânia produziu já 12 Milhões de refugiados e deslocados. E são já 18 Milhões de pessoas que precisam de assistência humanitária. Em Março de 2023 o *Tribunal Penal Internacional de Haia* emitiu mandado de detenção internacional contra o presidente russo Vladimir Putin. Mas em território Ucrainiano, a *Comissão Internacional Independente de Inquérito*, das Nações Unidas, confirma e continua a encontrar provas de que as tropas russas têm cometido crimes de guerra, como uso generalizado de tortura, violações sexuais, deportações de crianças para a Rússia e ataques indiscriminados em áreas residenciais. Por seu lado, o conflito na faixa de Gaza produziu mais de um milhão de deslocados. Apesar das pausas humanitárias, as forças de defesa Israelitas mantém com as suas operações fortes impedimentos à circulação de ajuda humanitária às populações civis. Sem prejuízo do direito à proteção que assiste aos Estados de Direito, e da necessidade de resgatar os reféns sequestrados pelos terroristas, é profundamente lamentável que em pleno séc. XXI se continue a assistir a este tipo de ações incompatíveis com o respeito pela dignidade humana, levados a cabo por parte de Estados democráticos e membros da Organização das Nações Unidas. Por isso propomos que esta Assembleia Municipal, reunida a 11 de dezembro de 2023, adote a seguinte posição: 1. De pesar e repúdio pelas violações dos direitos humanos e do direito internacional humanitário que ocorrem em território ucraniano levadas a cabo pelo Estado Russo e na Faixa de Gaza levadas a cabo pelo Estado de Israel. 2. De apelo à contenção de todos as forças beligerantes permitindo canais diplomáticos que assegurem as assistências humanitárias para o primordial respeito pela dignidade humana e pela integridade territorial dos territórios afetados. Remeta-se à embaixada de Israel em Portugal, à embaixada da Rússia em Portugal, e aos órgãos de comunicação social.”-----
-----O Sr. Carlos Glória (LCF) afirmou que este voto de pesar contraria o primeiro anteriormente aprovado e considerou que, em contexto de guerra, ambas as partes agridem de forma repudiável. Indicou de seguida o seu sentido de voto.-----
-----O Sr. Nuno Serafim (PSD) referiu que este voto de pesar simplifica em demasia a realidade do que se passa nos territórios em conflito e que, não simplificando o suficiente, não traduz adequadamente a situação. Indicou igualmente o seu sentido de voto.-----
-----Posto isto, foi colocado a votação o voto de Pesar e Repúdio apresentado pelo Grupo Municipal Singular do CHEGA, obtendo o seguinte resultado:

	PS	PSD	CDU	LCF	CHEGA	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	16	0	0	0	1	0	17
ABSTENÇÕES	0	2	0	2	0	0	4
VOTOS CONTRA	0	1	2	0	0	1	4

-----**DELIBERAÇÃO N.º 135/AM/2023:**

-----**Aprovada**, por maioria, o voto de Pesar e Repúdio sobre as violações do Direito Internacional em Gaza e na Ucrânia apresentado pelo Grupo Municipal



Singular do CHEGA.-----

-----Foi apresentada ao Plenário a seguinte proposta de Recomendação do Grupo Municipal Singular do CHEGA: “O Grupo Municipal do Partido CHEGA entende que a manifestação cultural e artística em espaço público conhecida como “animação de rua” é já uma marca característica do centro histórico de Lagos que alegra a cidade e que importa valorizar. A cidade tem assistido à multiplicação das queixas manifestações de desagrado por parte de moradores e comerciantes do centro histórico, relativamente ao ruído crescente de atuações sonoras que cada vez mais utilizam sistemas de amplificação sonora. Consideramos ainda que: a) Importa qualificar as intervenções dos animadores de rua que dão vida e alegria ao espaço público bem como fomentar a sua organização, justa rotatividade e dispersão. b) Os equipamentos amplificados, não sendo permitidos pelo Regulamento Geral do Ruído, têm todavia sido tolerados pelo município numa utilização cada vez mais incidente nos períodos de descanso da população residente em Lagos. c) Tão importante como aferir a potência sonora, importa regulamentar os períodos e locais do efetivo uso dos equipamentos de amplificação mais suscetíveis de causar incómodo na população. d) Para simplificar as autorizações e reduzir a burocracia, deve ser equacionada a possibilidade de emissão direta das respetivas licenças pela Polícia Municipal no local. E por isso o CHEGA entende que à semelhança do que sucede em outras cidades com centro histórico e enriquecidas pela animação de rua, Lagos veja elaborado o conveniente *Regulamento Municipal de Animação de Rua*. Assim, o Grupo Municipal do partido CHEGA propõe que esta Assembleia Municipal, reunida a 11 de dezembro de 2023, recomende à *Câmara Municipal de Lagos* que: 1 – Desenvolva o processo de elaboração de um *Regulamento Municipal de Animação de Rua*, de harmonia com o já sugerido formalmente pela *Divisão de Cultura*. 2– Que este regulamento, além de qualificar esta tradição característica das nossas ruas e praças, preveja as adequadas permissões e limitações durante o período noturno às atuações sonoras, com especial incidência nas utilizações de equipamentos de amplificação sonora. 3 – Dar conhecimento da presente deliberação à Assembleia de Freguesia de São Gonçalo de Lagos, às Polícias com jurisdição na cidade, às Associações de Comerciantes que operam em Lagos e à comunicação social.”-----

-----A Sra. Manuela Rodrigues (PS) referiu que a valorização da animação de rua é uma preocupação comum. Explicou que todas as licenças necessárias são tratadas online, estando sujeitas a um conjunto de regras relacionadas com o número de pessoas, o espaço e o horário. Esclareceu que, entre junho e setembro, o limite horário é até às 24 horas e, no restante do ano, até às 23 horas. Sublinhou que, caso as atividades não tenham qualidade ou não sejam dignificantes, a Câmara Municipal pode retirar a respetiva licença. Relativamente ao ruído, afirmou que é uma preocupação de todos, sobretudo quando ultrapassa os limites normais e provoca incómodo. Garantiu que a Câmara está atenta a estas situações e procura encontrar soluções que não prejudiquem nem os residentes nem os artistas. Informou ainda que já foram realizadas reuniões com vários artistas, no sentido de encontrar a melhor forma de conciliar interesses. Referiu que está a ser elaborado um estudo sobre esta matéria e que a aprovação de um regulamento será uma ferramenta



Fl. 172v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
D E
LAGOS

importante, nomeadamente para efeitos de fiscalização. Concluiu indicando o seu sentido de voto.-----

-----O Sr. Carlos Glória (LCF) referiu que, na generalidade, o seu grupo concorda com o documento apresentado, salientando que quem circula nas ruas constata os problemas existentes ao nível do ruído e da ocupação da via pública. No entanto, chamou a atenção para o facto de, no último parágrafo dos considerandos, se referir que a Polícia Municipal não deve ser utilizada para emitir licenças..-----

-----Posto isto, foi colocada a votação a proposta de Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal Singular do CHEGA.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 136/AM/2023:**

-----**Aprovada**, por unanimidade, a proposta de Recomendação sobre a valorização da animação de rua - criação de um regulamento municipal para a animação de rua”.-----

-----Foi apresentada ao Plenário a seguinte proposta de recomendação apresentada pelo Grupo Municipal Singular do CHEGA: “Em abril de 2022 o CHEGA apresentou uma proposta *pela instalação de uma residência comunitária em Lagos*. A proposta mereceu os votos contra do PS, PSD e CDU, e de abstenção da LCF e BE. Desde então, continua sendo cada vez mais evidente o drama da falência habitacional em Lagos em que a dificuldade de acesso a casa própria ou para arrendar tem afetado inclusive a capacitação de Recursos Humanos nos serviços públicos essenciais como são os serviços de saúde ou as escolas. O Partido CHEGA continua a considerar que: a) A evolução do parque habitacional municipal não tem sido minimamente capaz de acompanhar o crescimento populacional ou as crescentes necessidades dos munícipes; b) Os projetos, programas e procedimentos em desenvolvimento são manifestamente morosos e insuficientes para responder à falta de alojamento acessível. E considerando ainda que: a) Não está em utilização ou em desenvolvimento qualquer programa de utilização do tipo “casas de função”. E que os princípios subjacentes a estes programas continuam meritórios. b) A sobrelocação de habitações é um fenómeno em elevado crescimento. c) A medida de *co-housing* presente na Estratégia Local de Habitação referente ao solucionamento de resposta habitacional para 10 agregados apesar de carecer de concretização é ineficaz para mitigar a falta de atratividade de profissionais para o concelho. O Partido CHEGA concorda com a posição do Sr. Presidente de Câmara quando diz que é importante envolver a comunidade para a solução da crise habitacional e entende que importa tomar ação urgente sobre isso, diversificando a capacidade de resposta habitacional com recurso à instalação de uma ou mais Residências Comunitárias na cidade. Assim, o Grupo Municipal do partido CHEGA propõe que esta Assembleia Municipal, reunida no dia 11 de dezembro de 2023, delibere: 1 – Recomendar à Câmara Municipal que diligencie a instalação de Residências Comunitárias em Lagos. 2 – Dar conhecimento desta deliberação ao Centro de Emprego de Lagos, às IPSS sedeadas no concelho e à comunicação social.”-----

-----O Sr. Nuno Serafim (PSD) referiu que, no âmbito deste documento, seria mais simples para a Câmara incluir no arrendamento privado a habitação de função, solução que poderia avançar de imediato e sem necessidade de investimentos.



Defendeu, contudo, que a habitação de função deve ser avaliada de forma mais aprofundada do que a descrita. Concluiu indicando o seu sentido de voto.-----

-----O Sr. Presidente da Junta de Freguesia de São Gonçalo de Lagos, Carlos Saúde (PS), indicou o seu sentido de voto e referiu que o Grupo Municipal do PS está aberto a todas as propostas que contribuam para a resolução do problema da habitação, atualmente em estudo pelo Município.-----

-----Posto isto, foi colocada a votação a Proposta de Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal Singular do CHEGA, obtendo o seguinte resultado:

	PS	PSD	CDU	LCF	CHEGA	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	15	0	0	2	1	1	19
ABSTENÇÕES	1	0	2	0	0	0	3
VOTOS CONTRA	0	3	0	0	0	0	3

-----**DELIBERAÇÃO N.º 137/AM/2023:**

-----**Aprovada**, por maioria, a Proposta de Recomendação sobre a construção de uma residência Comunitária em Lagos apresentada pelo Grupo Municipal Singular do CHEGA.-----

-----Foi apresentada ao Plenário a seguinte proposta de Recomendação do Grupo Municipal Singular do CHEGA: “Numa cidade de pequena ou média dimensão, o acesso ao comércio local é fortemente condicionado pelas condições de estacionamento. Em Lagos, o município não tem conseguido aumentar a capacidade de estacionamento livre e as ZEDL (Zonas de Estacionamento à Superfície de Duração Limitada), em vigor desde 2010 e recentemente atualizadas, proporcionam alguma rotação do estacionamento. Na época alta é frequente a lotação total das ZEDL. Na época baixa, em que os valores cobrados são ligeiramente inferiores, é frequente a lotação total na zona A das ZEDL. Nos períodos de época baixa, com menos turismo, são precisamente a visita dos habitantes locais que mais impacta na mitigação da sazonalidade da restauração e do comércio locais, mas qualquer tarifa de estacionamento em época baixa atua como um dissuasor para qualquer consumidor. O Partido CHEGA entende por isso que estimular os lacobrigenses a visitar o seu comércio local e a estacionar ordenadamente passa pelo convite, pela campanha de promoção e por medidas de incentivo como o estacionamento livre e gratuito em zonas ordenadas. Por isso entendemos que à semelhança do que sucede com outros municípios com centro histórico e estacionamento tarifado, Lagos pode e deve ter uma redução das zonas tarifadas na época baixa. Consideramos ainda que pelo menos as zonas B e C, correspondente à parte Norte da Avenida dos Descobrimentos, à Rua Vasco da Gama e ao Estacionamento da zona do Chão Queimado reúnem todas as condições para serem isentas de tarifa na época baixa, enquanto reduzem significativamente os encargos da operação de fiscalização e permitem libertar lugares nas áreas urbanas mais densas. Assim, o Grupo Municipal do partido CHEGA propõe que esta Assembleia Municipal, reunida no dia 11 de dezembro de 2023, delibere: 1 – Recomendar à Câmara Municipal de Lagos que diferencie a quantidade de áreas de estacionamento tarifado na baixa da Cidade, isentando as zonas B e C durante a época baixa por forma a atrair novos



Fl. 173v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LAGOS

consumidores para o comércio e restauração locais. 2 – Que esta beneficiação entre em vigor em 2024. 3 – Dar conhecimento desta deliberação às Associações de Comerciantes sedeadas no Concelho e à comunicação social.”-----

-----A Sra. Dina Cintra (PS) referiu que tanto o estacionamento na cidade como a mobilidade têm sido uma preocupação do Executivo Municipal, destacando o projeto de mobilidade urbana sustentável, nomeadamente o estudo de tráfego e estacionamento no concelho. Considerou, contudo, que a tarifa zero pode revelar-se uma falsa boa opção, pois, de acordo com experiências anteriores, em vez de promover a rotatividade, leva a que residentes e comerciantes mantenham os veículos estacionados por longos períodos, prejudicando o sistema. Defendeu que a questão deve continuar a ser estudada, sugerindo como alternativa a isenção das primeiras duas horas de estacionamento. Concluiu indicando o seu sentido de voto.

-----Posto isto, foi colocada a votação a Proposta de Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal Singular do CHEGA obtendo o seguinte resultado:

	PS	PSD	CDU	LCF	CHEGA	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	0	3	2	0	1	1	7
ABSTENÇÕES	16	0	0	2	0	0	18
VOTOS CONTRA	0	0	0	0	0	0	0

-----**DELIBERAÇÃO N.º 138/AM/2023:**

-----**Aprovada**, por maioria, A Proposta de Recomendação sobre a Redução do Estacionamento pago durante a época baixa, apresentada pelo Grupo Municipal Singular do CHEGA.-----

-----Foi apresentada ao Plenário, a seguinte proposta de Recomendação do Grupo Municipal Singular do CHEGA: “O Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 (RNC2050) foi publicado através da Resolução de Conselho de Ministros n.º 107/2019, de 1 de julho. Este documento constitui a Estratégia de longo prazo para a neutralidade carbónica da economia portuguesa até 2050 submetida à Convenção Quadro das Nações Unidas para as Alterações Climáticas (CQNUAC) em 2019. Como refere o Plano Estratégico do Concelho de Lagos para a Transformação Digital, Inovação, Diversificação e Empreendedorismo, para se comprometer como Lagos sustentável, o município tem que *contribuir para as metas do Acordo de Paris, do Roteiro Nacional para a Neutralidade Carbónica e do cumprimento da Lei de Bases do Clima*. O Plano refere ainda que este cumprimento impacta na fixação de populações e empresas, assim como no acesso a financiamento Nacional e Internacional. Atualmente, dos quatro requisitos necessários para ser considerado um município comprometido com a Neutralidade Carbónica, o Município de Lagos cumpre UM. Lagos carece de cumprir mais três requisitos, destacando-se a necessidade de uma estratégia para a Energia e de um Roteiro para a atingir a Neutralidade Carbónica. O Partido CHEGA reconhece a importância de Lagos já ter um Plano de Adaptação às Alterações Climáticas, e considera que existem todas as condições para que Lagos passe a estar na linha da frente dos Municípios comprometidos com a Neutralidade Carbónica. A *Neutralidade Carbónica* é também uma das ações do Eixo I do Plano Turismo +Sustentável 20-23 do Turismo de Portugal, no qual o Plano Estratégico



do Turismo de Lagos se afirma alinhado. Assim, o Grupo Municipal do partido CHEGA propõe que esta Assembleia Municipal, reunida no dia 11 de dezembro de 2023, delibere: 1 – Recomendar à Câmara Municipal de Lagos que siga as indicações do capítulo “Lagos mais sustentável” presente no Plano Estratégico do Concelho de Lagos para a Transformação Digital, Inovação, Diversificação e Empreendedorismo. 2 - Promova as necessárias diligências para cumprir os três requisitos em falta (*Estratégia para a Energia; Compromisso de Neutralidade Carbónica e Roteiro para a Neutralidade Carbónica*) para ser oficialmente considerado um município comprometido com a *Neutralidade Carbónica*.”-----

-----Não sendo alvo de qualquer intervenção, foi colocada a votação a Proposta de Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal Singular do CHEGA.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 139/AM/2023:**

-----**Aprovada**, por unanimidade, a Proposta de Recomendação sobre o Compromisso de Neutralidade Carbónica para a Neutralidade Carbónica, apresentada pelo Grupo Municipal Singular do CHEGA.-----

-----Foi apresentada a Plenário, pelo Grupo Municipal da CDU, a seguinte moção: “Considerando que: O nosso entendimento do significado decisivo do Poder Local na construção da sociedade democrática em Portugal, projeta-se na perceção da força com que o valor qualitativo das instalações para os órgãos do Poder Local vai contribuir para o afirmar deles próprios, perante si e perante as populações. A tradução da profunda qualidade democrática do Poder Local, da sua íntima conexão com as populações, terá que residir em todo o funcionamento dos seus órgãos, pelo que as decisões sobre as instalações têm que ser atentas e lúcidas, para que permitam uma fiel expressão daquela sua qualidade e portanto, o mais eficaz trabalho na prossecução dos interesses das populações. Acontece que: 1. A tomada de posse dos membros da Assembleia Municipal de Lagos realizou-se em 11 de outubro de 2021. 2. Em 22 de novembro de 2021 foi publicado o edital da CML n.º 293/2021 sobre a afetação do 3.º piso do Edifício dos Antigos Paços do Concelho como instalações necessárias ao funcionamento da Assembleia Municipal. 3. Nessa data realizou-se a reunião da Comissão Permanente da AML com a presença do senhor Presidente da Câmara, onde foi informado a alteração do local para realização das Reuniões Plenárias da Assembleia Municipal, na sequência do incumprimento da legislação sobre o acesso aos edifícios públicos. 4. Em 27 de dezembro de 2021 foi publicado o edital n.º 23/AM/2021 que determinava que a Sessão Ordinária de dezembro de 2021 da Assembleia Municipal se iria realizar no Auditório do Edifício dos Paços do Concelho Séc. XXI. Situação que se mantém até à presente data. Inacreditavelmente há 2 anos que esta situação se arrasta, sem que haja conhecimento de uma solução para que as Sessões da AML retomem às suas instalações. Face ao exposto, os eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Lagos, reunida a 11 de dezembro de 2023, delibere promover com carácter de urgência uma reunião da Comissão Permanente com a Câmara Municipal para a definição de uma solução calendarizada para que seja retomada a realização das Sessões da Assembleia Municipal nas suas instalações, cumprindo a legislação de acesso aos edifícios públicos.”-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LAGOS

Fl. 174v.

-----Não sendo alvo de qualquer intervenção, foi colocada a votação a Moção do Grupo Municipal da CDU.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 140/AM/2023:**

-----**Aprovada**, por unanimidade, a Moção do Grupo Municipal da CDU sobre as Instalações da Assembleia Municipal de Lagos.-----

-----Foi apresentada ao Plenário a seguinte Moção, pelo Grupo Municipal da CDU:

“Em 29 de Abril de 2019 a Assembleia Municipal de Lagos aprovou por unanimidade, uma proposta intitulada MEMORIAL EM LAGOS ÀS VÍTIMAS DA GUERRA COLONIAL 1961/1974, que passamos a transcrever: “O povo português tem a lamentar que foram milhares as vítimas mortais e as profundas marcas físicas e psicológicas deixadas em milhares de cidadãos portugueses e das ex-colónias que cumpriam o serviço militar obrigatório português e que combatiam pela independência dos seus países nas frentes de batalha de Angola, Guiné e Moçambique. A «Resenha Histórico-Militar das Campanhas de África 1961/1974» regista, que nos 13 anos da guerra colonial as tropas portuguesas sofreram 3.250 mortos em Angola, 2.962 em Moçambique e 2.070 na Guiné, num total de 8.290, entre os quais estão identificados 13 lacobrigenses. Regista-se ainda um enorme número de ex-combatentes sofrendo de vários graus de deficiências físicas e de stress de guerra, assim como o sofrimento das suas famílias. É de toda a justiça deixar sinalizado para memória futura este sacrifício de tantos milhares de jovens na guerra colonial e promover uma reparação, que será sempre pequena para a dimensão do drama deste período, erigindo em Lagos um Memorial.” Considerando que até à presente data não foi dado cumprimento a esta deliberação da Assembleia Municipal e que no momento em que se preparam as comemorações do 50.º Aniversário do 25 de Abril assume grande relevância a homenagem a todos. Assim, os eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Lagos, reunida a 11 de Dezembro de 2023, delibere recomendar à Câmara Municipal de Lagos: 1. Que desenvolva os procedimentos necessários para que seja erigido em Lagos um Memorial das guerras coloniais, onde constem os nomes dos 13 lacobrigenses que nela morreram:- Álvaro José de Cintra (F. 05.08.1971) - António Dias Martins (F. 08.06.1965)- António Henriques Melão Viegas (F. 07.02.1973)- António Joaquim Nobre Pinto(F. 19.10.1965)- José António Pereira dos Santos (F. 07.10.1964)- José António Rodrigues Corre-Gaita(F. 17.04.1966)- José dos Santos Reis(F. 15.04.1970)- José Manuel dos Santos Rodrigues(F. 15.11.1968)- Manuel Carlos da Silva Evangelista (F. 20.08.1974)- Manuel Francisco Marreiros Jesus(F. 20.09.1974)- Manuel Pacheco de Cintra(F. 05.02.1963)- Rogério de Oliveira Furtado(F. 06.09.1966)- Silvino António Malveiro(F. 15.10.1963)2. Que para a escolha da localização do Memorial seja solicitada a colaboração da Liga dos Antigos Combatentes e da Associação dos Deficientes das Forças Armadas; 3. Que o projeto do Memorial seja obtido por concurso público nacional, solicitando a colaboração da Associação dos Críticos de Artes para a preparação do concurso e participar como membro do Júri de apreciação das propostas; 4- Que esta Homenagem seja integrada no programa das comemorações em Lagos dos 50 Anos do 25 de Abril. E que delibere ainda dar conhecimento desta deliberação aos órgãos



de comunicação social.”-----

-----O Sr. Paulo Rosário (CHEGA) recordou que, em fevereiro de 2022, foi aprovada uma proposta do Grupo Municipal Singular do CHEGA para a edificação de um monumento ao combatente, em termos gerais. Referiu que, na altura, o Grupo Municipal do PS votou favoravelmente, afirmando que o projeto já se encontrava em andamento, enquanto o Grupo Municipal da CDU votou contra, justificando a sua posição com a existência de um monumento semelhante. Sublinhou que, em seu entender, este memorial continua a fazer falta e concluiu indicando o seu sentido de voto.-----

-----O Sr. Presidente da Junta de Freguesia de São Gonçalo de Lagos, Carlos Saúde (PS), referiu que o processo se encontra a ser desenvolvido entre a Câmara Municipal e a Liga dos Combatentes, sublinhando que todas as homenagens às vítimas das guerras coloniais serão sempre bem-vindas. Concluiu indicando o seu sentido de voto. Acrescentou que tais homenagens deveriam integrar as comemorações dos cinquenta anos do 25 de Abril e reconheceu que a instalação deste memorial, cumprindo todos os requisitos solicitados, merece concordância, embora não haja tempo suficiente para concretizar um memorial com todas as condições pretendidas.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) referiu que as comemorações do 25 de Abril não devem terminar no próprio dia 25 de abril de 2024, não se colocando, por isso, qualquer problema relativamente ao prazo. Recordou ainda que esta proposta já havia sido aprovada pela Assembleia Municipal em abril de 2019.-----

-----O Sr. Nuno Serafim (PSD) observou que, apesar de agora se afirmar que não há tempo, já decorreram mais de dois anos sem que nada tivesse sido feito para concretizar a construção de um memorial que a Assembleia aprovara há bastante tempo.-----

-----Posto isto, foi colocada a votação a Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU, obtendo o seguinte resultado:

	PS	PSD	CDU	LCF	CHEGA	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	16	3	2	2	0	1	24
ABSTENÇÕES	0	0	0	0	1	0	1
VOTOS CONTRA	0	0	0	0	0	0	0

-----**DELIBERAÇÃO N.º 141/AM/2023:**

-----**Aprovado**, por maioria, da Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU sobre a Homenagem às vítimas da Guerra Colonial 1961/1974.-----

-----Foi apresentado a Plenário a seguinte Moção, pelo Grupo Municipal da CDU: “O Instituto de Cidades e Vilas com Mobilidade (ICVM) criado em 2006 tem por missão sensibilizar, informar e formar técnicos e cidadãos sobre a necessidade de construção de territórios sociais de Mobilidade, de acordo com as orientações políticas definidas na estratégia de desenvolvimento do espaço comunitário europeu. O ICVM tem vindo a desenvolver várias programas e iniciativas, sendo de destacar, entre outros, o Pacto dos Autarcas para o Clima e Energia, Planos de Mobilidade Urbana Sustentável, Planos Municipais para a Igualdade e Não Discriminação



Fl. 175v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
D E
LAGOS

(PMIND) e a Rede de Cidades e Vilas que Caminham Além disso, pretende promover uma nova cultura de mobilidade, através do exercício da atividade de investigação, desenvolvimento de estudos, projetos, planos, assessoria e certificação em todos os domínios de interesse do Planeamento, Desenho Urbano, Arquitetura e Gestão da Mobilidade, tendo ainda como principal finalidade a construção de vilas e cidades inclusivas, a utilização de transportes sustentáveis, a defesa e preservação do património histórico, cultural e social, bem como o desenvolvimento de solidariedades com pessoas de mobilidade reduzida. Através do Projeto Rede de Cidades e Vilas que Caminham , realizado em parceria com a Red de Ciudades que Caminan de Espanha, que teve origem no município galego de Pontevedra, o ICVM tem como objetivo estimular ações que fomentem a caminhabilidade e a mobilidade pedonal em Portugal, o aumento da segurança de circulação pedonal e viária, ampliação do uso da bicicleta na cidade ou vila, o incremento do comércio tradicional, da economia circular e redução da pegada ecológica, a definição do caminho das escolas, a potenciação da intermodalidade e a diminuição da emissão de gases poluentes. Considerando que estes objetivos perseguem princípios de promoção de cidades e vilas, mais acessíveis e mais saudáveis, convergindo vários modos de mobilidade suave com a promoção de um desenvolvimento local sustentável, de que o nosso Concelho também pode vir a usufruir; Considerando o recorrente cenário proveniente das consequências das alterações climáticas, suscetíveis de minimização, onde a diversificação das questões de acessibilidade e meios complementares de mobilidade pode e deve assumir um papel fundamental; Considerando que desde a criação deste projeto, a 9 de Setembro de 2022, cerca de 28 municípios já aderiram à Rede de Cidades e Vilas que Caminham, e que, de acordo com o ICVM, cerca de outros 30 municípios estarão em processo interno para adesão à Rede. Assim neste sentido, os Eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Lagos reunida a 11 de Dezembro de 2023 delibere recomendar à Câmara Municipal de Lagos, o seguinte: 1 - Estabeleça os procedimentos necessários no sentido de estudar a adesão do Município de Lagos à Rede de Cidades e Vilas que Caminham, coordenada pelo Instituto de Cidades e Vilas com Mobilidade, garantindo as parcerias que sejam consideradas relevantes, para o efeito. 2- Dar conhecimento desta deliberação aos órgãos de Comunicação Social.”-----

-----Não sendo alvo de qualquer intervenção, foi colocada a votação a Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 142/AM/2023:**

-----**Aprovada**, por unanimidade, a Moção sobre a adesão do Município de Lagos ao Instituto de Cidades e Vilas que Caminham.-----

-----Foi apresentada a Plenário a seguinte Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: “Determina a Lei 75/2013, de 12 de Setembro, na alínea h) do art.º 25.º, Competências de Apreciação e Fiscalização, da Secção II, Assembleia Municipal, que e passamos transcrever, «h) aprovar os planos e demais instrumentos estratégicos necessários à prossecução das atribuições do Município». Ora acontece que a Câmara Municipal de Lagos, continua a aprovar planos e demais documentos



estratégicos, sem remeter à Assembleia Municipal de Lagos para a aprovação conforme determina a Lei 75/2013. A Título de Exemplo temos o caso do Plano Estratégico Concelhio para a Transformação Digital, Inovação, diversificação e Empreendedorismo, sem que tenha sido cumprida aquela Lei, portanto desrespeitando competências específicas desta Assembleia Municipal. Assim, perante esta situação, os eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Lagos, na sua reunião de 11 de Dezembro de 2023, delibere: 1. Informar a Câmara Municipal de Lagos que é sua obrigação dar cumprimento à legislação em vigor, nomeadamente, no caso em apreço, à alínea h) do art.º 25.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.”-----

-----O Sr. Presidente da Junta de Freguesia de São Gonçalo de Lagos, Carlos Saúde (PS), questionou se o plano em análise era de uso interno, informando que iria à Divisão Jurídica para esclarecer se o mesmo deve, ou não, ser submetido à Assembleia Municipal. Concluiu indicando o seu sentido de voto.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) referiu que existem planos aprovados de uso externo, como o Plano de Economia Local e a Estrutura Verde, que já foram apresentados sem terem passado pela Assembleia Municipal. Considerou que há um vasto conjunto de situações semelhantes que impedem a Assembleia de exercer plenamente a sua função de acompanhamento e fiscalização.-----

-----O Sr. Rui Araújo (PSD) manifestou concordância com a posição do Grupo Municipal da CDU, salientando que, quando não são remetidos à Assembleia planos que, por lei, deveriam ser, não faz sentido solicitar pareceres jurídicos. Sublinhou que, se o plano tiver impacto, a sua apreciação é competência da Assembleia Municipal e que esta não deve prescindir desse direito.-----

-----O Sr. Presidente da Junta de Freguesia de São Gonçalo de Lagos, Carlos Saúde (PS), reiterou que é necessário esclarecer se o plano tem, ou não, influência externa, considerando tratar-se de uma questão a colocar à Câmara Municipal. Acrescentou que, caso se confirme essa influência, o plano terá de ser submetido à Assembleia Municipal, em cumprimento da lei.-----

-----Posto isto, foi colocada a votação a Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU, obtendo o seguinte resultado:

	PS	PSD	CDU	LCF	CHEGA	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	0	3	2	2	1	1	9
ABSTENÇÕES	1	0	0	0	0	0	1
VOTOS CONTRA	15	0	0	0	0	0	15

-----**DELIBERAÇÃO N.º 143/AM/2023:**

-----**Reprovada**, por maioria, a Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU sobre o cumprimento, pela Câmara Municipal, da alínea h) do Artigo 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----Foi apresentada ao Plenário a seguinte Moção pelo Grupo Municipal da CDU: “Em Portugal, o direito à saúde foi de facto reconhecido apenas aquando da Revolução de 1974 e ficou consagrado na Constituição da República Portuguesa. O artigo 64.º estipula que “Todos têm direito à proteção da saúde e o dever de a



ASSEMBLEIA MUNICIPAL D E LAGOS

Fl. 176v.

defender e promover”. Está também consagrado que este direito é “realizado através do Serviço Nacional de Saúde”. Consagra ainda que é assegurado a todos os indivíduos independentemente da ascendência, sexo, raça, língua, território de origem, religião, convicções políticas ou ideológicas, instrução, situação económica ou condição social. O Serviço Nacional de Saúde (SNS), criado em 1979, tem, por opção política de sucessivos Governos, sido alvo de permanentes e violentos ataques, designadamente pela não alocação dos recursos financeiros, tecnológicos e dos meios humanos necessários à prossecução dos seus fins. Há um caminho de desmantelamento do SNS que não corresponde às necessidades do país, não corresponde à realidade dos utentes que não corresponde às necessidades dos seus profissionais. A política de desvalorização dos profissionais de saúde, do escasso investimento em edifícios e equipamentos do SNS e num sistemático processo de serviços e unidades é objetivamente uma negação do acesso à saúde para muitos portugueses. A degradação das remunerações dos profissionais do SNS, a desvalorização das suas carreiras, a sua sujeição a pesadas cargas de trabalho e a horários desumanos, a falta de modernização dos equipamentos de saúde, são um fator que leva à saída de milhares de profissionais para o sector privado, para a emigração e para outras profissões. O aumento do número de utentes sem médico de família - mais de 1 milhão e 650 mil no final de setembro de 2023. O encerramento de serviços hospitalares tem provocado o aumento das listas de espera para consultas e cirurgias, constitui uma severa limitação ao acesso à saúde e é em simultâneo um mecanismo que alimenta o negócio privado da doença, seja com transferências do Estado ou com pagamentos diretos pela população. No nosso Concelho em Setembro de 2022 existiam 7046 utentes sem médico de família a que correspondiam a 17.8%. Atualmente esse número já foi largamente ultrapassado, motivando o descontentamento da população e a denúncia do Presidente da Câmara Municipal de Lagos à ARS Algarve designadamente: « (...) Enquanto cidadão e autarca, tenho a obrigação de ouvir e dar voz aos munícipes que represento e o dever de , mais uma vez, reportar à ARS Algarve, IP o descontentamento manifestado pela População Lacobrigense sobre o tremendo défice de capacidade de resposta na prestação de Cuidados de Saúde Primários, no Centro de Saúde de Lagos (...) » O facto de a proposta de Orçamento do estado para 2024 não incluir um aumento relevante das remunerações, mantendo-se uma evolução igual à média dos dois anos anteriores; de se prever o aumento das transferências de recursos públicos para o setor privado da saúde, que poderão atingir em 2024 cerca de 8000 milhões de euros; de se verificar uma execução do investimento em 2023 que em agosto era de apenas cerca de 20% do orçamentado, à custa de obras e equipamentos essenciais que continuam a ser adiados, veja-se o exemplo do Hospital Central do Algarve; configura um orçamento que é a continuidade de uma política que já se comprovou não ser a necessária para o Serviço Nacional de Saúde. Para que seja garantido o direito constitucional à saúde, é necessário o fortalecimento do SNS geral, universal e gratuito pela alocação de verbas, através do orçamento do estado imprescindíveis ao funcionamento, pela modernização e melhoria das instalações e equipamentos e contratação e valorização



dos profissionais. O fortalecimento também é prosseguido por via da gestão pública, descentralizada e participada, sendo concedida autonomia administrativa e financeira às entidades e estabelecimentos que o compõem. Este tipo de gestão democrática é o oposto do que se pratica neste momento, com a nomeação política dos responsáveis pelos hospitais, ACES e restantes serviços e a preponderância de uma Direção Executiva do SNS que centraliza todas as principais decisões, numa perspetiva de restringir os serviços públicos de saúde e proceder à concentração e encerramento de unidades. Para salvar o Serviço Nacional de Saúde é preciso investimento, é preciso aposta, é preciso salvaguarda dos direitos dos utentes e é preciso valorização dos profissionais de saúde. Pelo que a Assembleia Municipal de Lagos não pode ficar indiferente a esta situação. Assim os eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Lagos reunida em 11 de dezembro de 2023 delibere:

1. instar o Governo para que ponha em prática uma política que garanta o direito à Saúde e o cumprimento do imperativo constitucional que coloca como incumbência do Estado garantir o cumprimento do direito à proteção da saúde, individual e coletiva, assegurando a robustez da força de trabalho, o desenvolvimento dos meios de produção para o progresso económico-social e a coesão nacional, nomeadamente com:

a) A concentração dos recursos públicos no investimento no SNS, assegurando o seu caráter universal, geral e gratuito e a sua qualidade, abandonando a sua transferência para o setor privado;

b) A valorização das remunerações, carreiras e condições de trabalho dos profissionais de saúde, prevenindo a sua saída do SNS e potenciando o regresso de muitos dos que dele saíram;

c) Garantir a efetiva autonomia administrativa e financeira na gestão das unidades do SNS, salvaguardando o seu caráter público e democrático, bem como a participação dos profissionais de saúde;

d) Garantir o acesso a equipas de saúde familiar nos cuidados de saúde primários, investir na diminuição das listas de espera e garantir o funcionamento adequado de todos os serviços hospitalares, incluindo as urgências.

e) Manifestar junto da ARS Algarve o nosso descontentamento pela situação dos cuidados de Saúde Primários em Lagos, exigindo a tomada de decisões que permitam resolver o défice de capacidade de resposta na prestação de cuidados de Saúde Primários.

2. Dar conhecimento desta deliberação: Presidência da República, aos Grupos Parlamentares da Assembleia da República, à Comissão de Saúde da Assembleia da República, ao Ministério da Saúde, à Administração Regional de Saúde do Algarve, ao ACES do Barlavento e aos órgãos de comunicação social.”-----
-----Não sendo alvo de qualquer intervenção, foi colocada a votação a Moção do Grupo Municipal da CDU, obtendo o seguinte resultado:

	PS	PSD	CDU	LCF	CHEGA	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	16	2	2	2	0	1	23
ABSTENÇÕES	0	1	0	0	1	0	2
VOTOS CONTRA	0	0	0	0	0	0	0

-----**DELIBERAÇÃO N.º 144/AM/2023:**

-----Aprovada, por maioria, a moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU sobre salvar o SNS.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL
D E
LAGOS

Fl. 177v.

-----O Sr. Nuno Serafim, do Grupo Municipal do PSD, apresentou a seguinte Declaração de Voto: “Eu abstive-me porque considero que a rede nacional de saúde tem que existir e só pode existir se incluir o setor público e privado como o setor social, esta proposta que foi aqui apresentada tem uma natureza que considera apenas o setor do Sistema Nacional de Saúde público; considero que a grave crise pandémica que nós atravessámos em Portugal são essenciais o setor social e o setor privado são essenciais para trabalhar em conjunto com a rede nacional de saúde e que esta proposta tem em conta apenas um devendo ser um todo.”-----

-----O Sr. Rui Araújo, do Grupo Municipal do PSD, apresentou a seguinte Declaração de Voto: “Eu votei a favor porque mesmo discordando de alguns pontos da proposta do Grupo Municipal da CDU é uma forma de mostrar repúdio pelo que se está a passar com o Sistema Nacional de Saúde e pela falta de investimento e pela má gestão deste sistema e que está a levar ao fim do nosso Sistema Nacional de Saúde querendo deixar esse alerta.”-----

-----O Grupo Municipal Singular do CHEGA apresentou a seguinte Declaração de Voto: “O que é importante é que haja saúde para todos dos recursos privados ou dos recursos públicos e que a saúde das pessoas é mais importante que o caráter público ou privado e achamos que o desinvestimento no Serviço Nacional de Saúde não é uma coisa de agora e já tem vários anos desde que existe o Partido Socialista apoiado pela extrema esquerda e que tem feito o que nós temos agora à vista, um Sistema Nacional de Saúde impreparado e, em certa medida, pior que alguns países em estado de Guerra.”-----

-----O Grupo Municipal da CDU apresentou a seguinte Declaração de Voto: “Aquilo que foi aprovado não é mais nem menos o que está na Constituição da República Portuguesa e quem está contra isto está contra a Constituição da República Portuguesa.”-----

-----Foi apresentada ao Plenário a seguinte Moção pelo Grupo Municipal da CDU: “Considerando que compete à Assembleia Municipal acompanhar e fiscalizar a atividade da Câmara Municipal de Lagos; Considerando que compete à Câmara Municipal garantir a segurança de todos os Edifícios/Equipamentos Municipais a seu cargo; Considerando que se torna importante conhecer o ponto da situação no que diz respeito à operacionalização e atualização dos Planos de Emergência dos Estabelecimentos Escolares, dos parques de estacionamento subterrâneos e dos Edifícios Municipais em geral; Os eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Lagos, reunida a 11 de Dezembro de 2023, delibere: 1- Solicitar à Câmara Municipal de Lagos o ponto da situação no que diz respeito à operacionalização e atualização dos Planos de Emergência dos Estabelecimentos Escolares, dos parques de estacionamento subterrâneos e dos Edifícios Municipais em geral, do Concelho de Lagos; 2- Que esta informação seja discriminada por equipamento/edifício e que possa ser apresentada à próxima sessão da Assembleia Municipal de Lagos; 3 - Dar conhecimento desta deliberação aos órgãos de comunicação social.”-----

-----Não havendo qualquer intervenção, foi colocada a votação da Moção apresentada pela CDU.-----



-----**DELIBERAÇÃO N.º 145/AM/2023:**

-----**Aprovada**, por unanimidade, a Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU sobre a segurança dos Edifícios/Equipamentos Municipais.-----

-----Foi apresentada a Plenário a seguinte Moção pelo Grupo Municipal da LCF:
“A segurança é um fator determinante na vida em sociedade. E esta faz-se de várias formas. Entre elas, a Segurança Rodoviária que visa prevenir e minimizar acidentes. Neste contexto, a Sinalização é uma componente imprescindível, seguindo uma regulamentação própria, cumprindo regras pré-estabelecidas. Mas, por vezes, essas normas não estão a ser aplicadas da forma mais correta, levando a que a sinalização não cumpra a sua principal função – transmitir aos utentes da via mensagens claras e objetivas, que garantam fielmente o objetivo pretendido. No Município de Lagos, esta mesma sinalização é utilizada para que o trânsito e os transeuntes convivam da melhor forma, obedecendo aos preceitos habituais. No entanto, temo-nos deparado com algumas situações em que, por um ou outro motivo, a sinalização não se encontra adequada, não garantindo o exercício para o qual se destina. Entre as disposições menos adequadas destacamos as seguintes:



Rua Cabo Bojador

Sinal de perigo colocado na proximidade imediata da própria curva a que se refere. Deveria ser colocado a alguma distância com o respetivo painel adicional de distância.-----



Fl. 178v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS



Rotunda do Continente

Painel de cariz político, que cria um ângulo morto a quem entra na rotunda, criando uma situação de perigo. Esta situação repete-se em outras zonas, com painéis, publicitários ou de outro cariz, que atrapalham a perceção dos sinais.-----



Direção Meia Praia para Albardeira

Sinal de pré-aviso gráfico que a 150 m existe uma rotunda com vários destinos. A 150 m não existe qualquer rotunda.-----



Ponte D. Maria II

Sinal de proibição a velocípedes colocado longe do propósito a que se destina (ponte). Lateralmente à ponte existe uma pista obrigatória para velocípedes e peões. Os peões têm o acesso facilitado, os ciclistas, teoricamente não podem chegar à pista obrigatória. Sugestão Colocar painel adicional no sinal de proibição com alusão à ponte, ou transferir o sinal para junto à ponte.-----



Rua Maria da Glória Sustelo

Sinalização similar à Rua Maria Paula Rio Bravo, erradamente. Sugere-se via de sentido único. As marcas rodoviárias degradam-se muito rapidamente. Notamos, com satisfação, um esforço na sua recuperação. Constatamos a existência de demasiados sinais de Stop. Por comparação com outros países europeus, como na Alemanha, por exemplo, este sinal é utilizado em excesso. Deveria ser usado em situações onde realmente a má visibilidade obriga a uma paragem. Em muitas das situações, um sinal de cedência de passagem obtinha o mesmo efeito e evitavam-se muitas hipotéticas transgressões. Alertamos ainda para a limpeza atempada de ramos de árvores/arbustos que ocultam muita sinalização. Face ao exposto, os eleitos de Lagos com Futuro propõem que esta Assembleia, reunida em 11 de dezembro de 2023, delibere no sentido de recomendar ao Executivo Municipal: 1. A adoção de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LAGOS

Fl. 179v.

medidas, a curto prazo, que melhorem as situações denunciadas, levando ao aumento da segurança rodoviária; 2. A constituição de uma Comissão de Trabalho com a finalidade de fazer um levantamento de todas as situações incongruentes ou anómalas que se verifiquem ao nível da sinalização de trânsito no nosso Concelho; 3. Que, futuramente, na aplicação de nova sinalização sejam tomados em conta as consequências da má execução”.

-----O Sr. Presidente da Junta de Freguesia de São Gonçalo de Lagos, Carlos Saúde (PS), afirmou que considerar que toda a sinalização existente no concelho está mal feita representa um descrédito para os funcionários da Câmara Municipal que têm essa responsabilidade. Acrescentou que, caso se verifique a necessidade de alguma alteração, deve ser comunicado à Câmara para que a situação seja estudada e corrigida. Concluiu referindo que, por esse motivo, não faz sentido criar uma comissão especificamente para este fim.

-----A Sra. Cristina Marreiros (LCF) esclareceu que o Grupo Municipal da LCF se empenhou em realizar o levantamento referido, não colocando em causa o trabalho dos funcionários, mas sim as instruções que lhes foram transmitidas, que, em seu entender, não foram adequadas. Acrescentou que foram apresentados apenas alguns exemplos, salientando que, no Município, a má sinalização é pior do que a ausência de sinalização, pois induz as pessoas em erro e aumenta a probabilidade de acidentes. Defendeu, por isso, que a proposta de criação de uma comissão tem como objetivo corrigir estas situações, para que as más sinalizações deixem de existir.

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) referiu que esta matéria deveria ser enquadrada no Ponto Três da Ordem de Trabalhos, acrescentando que o seu Grupo Municipal teria algumas propostas a apresentar no âmbito dos regulamentos e planos. Considerou ainda que deveria ser o próprio serviço municipal a realizar esse levantamento e, posteriormente, prestar contas à Assembleia Municipal.

-----O Sr. Paulo Rosário (CHEGA) pediu esclarecimentos sobre o ponto 3 da proposta.

-----A Sra. Cristina Marreiros (LCF) respondeu que o objetivo deste ponto é garantir que, aquando da implementação de nova sinalização, estas situações sejam devidamente acauteladas, evitando a repetição de erros. Sublinhou que a má sinalização potencia acidentes e coloca em causa a segurança rodoviária.

-----Posto isto, foi colocada a votação a Moção apresentada pelo Grupo Municipal da LCF, obtendo o seguinte resultado:

	PS	PSD	CDU	LCF	CHEGA	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	0	3	0	2	1	0	6
ABSTENÇÕES	1	0	2	0	0	1	4
VOTOS CONTRA	15	0	0	0	0	0	15

-----**DELIBERAÇÃO N.º 146/AM/2023:**

-----**Reprovada**, por maioria, a Moção apresentada pelo Grupo Municipal da LCF sobre a segurança rodoviária e a sinalização incoerente.



-----Foi apresentada ao plenário a seguinte Moção pelo Grupo Municipal da LCF: “A fibra ótica detém a capacidade de proporcionar o acesso de maneira rápida, com mais segurança e assertividade. Os benefícios da fibra também englobam a facilidade de transferência de dados. Ela oferece capacidade de transmissão mais veloz, podendo tornar-se uma grande aliada para a transferência de conteúdos. A fibra ótica permite que os consumidores utilizem dados de uma variedade de fontes, ouçam e vejam formatos audiovisuais HD, vivenciem conteúdos imersivos e, geralmente, ganhem acesso a maiores volumes de dados digitais. No pós pandemia muitas pessoas passaram a trabalhar a partir de casa, ou em regime híbrido. Ao nível do turismo, a maior parte das pessoas que nos visita usufrui e está habituada a utilizar a internet diariamente. Para além do uso para fins de lazer, nota-se que, mesmo em férias, muitas vezes, há trabalho pendente e, para terminar tarefas, é preciso uma ligação rápida, estável e de qualidade. Considerando que: 1. As ligações digitais fazem cada vez mais parte do mundo atual e para que estas se estabeleçam são necessárias ligações fortes, capazes de suportar as necessidades dos múltiplos utilizadores; 2. No Concelho de Lagos existem grandes assimetrias no acesso às ligações digitais; 3. O Concelho tem tido cada vez mais nómadas digitais que, em época baixa, escolhem passar temporadas ajudando a combater a sazonalidade; 4. A fibra ótica é essencial para uma cobertura capaz e igualitária, quer nas zonas urbanas, quanto nas zonas rurais. Face ao exposto, os eleitos de Lagos com Futuro propõem que esta Assembleia, reunida em 11 de dezembro de 2023, delibere no sentido de recomendar ao Executivo Municipal: Promover todas as diligências necessárias, junto de quem tem essa competência, para a contratualização do serviço, por forma a que as ligações por fibra ótica se concretizem com a maior brevidade em todo o território concelhio.”-----

-----O Sr. Joaquim Russo (PS) referiu que o PS de Lagos leva muito a sério a expansão da fibra ótica, salientando a importância das redes de comunicação de nova geração e da oferta de serviços em banda larga, fundamentais para aumentar a inclusão digital, criar novas oportunidades para a região, atrair população e reforçar os benefícios sociais, económicos e a competitividade do território. Recordou que, em 2020, a empresa DStelecom iniciou a implementação de fibra com o objetivo de alcançar 95% das habitações do concelho até ao final de 2021, prazo que acabou por se estender devido à pandemia. Indicou que as freguesias inicialmente abrangidas foram Odiáxere, São Gonçalo de Lagos e Luz. Em 2021, foi celebrado um contrato com a Altice para reduzir as chamadas “zonas cinzentas”, ou seja, áreas sem cobertura de internet, através de um protocolo que permitiu à Câmara Municipal ceder canais da PT, possibilitando a expansão da fibra por meios aéreos e por 5G. Referiu ainda que, em 2022, no âmbito da renovação dos direitos de utilização de frequências da MEO e da Vodafone, a ANACOM determinou que estas operadoras alargassem a cobertura a cinco freguesias do interior, passando também a União de Freguesias de Bensafrim e Barão de São João a ser contemplada com cobertura 5G, garantindo que ninguém ficará excluído. Concluiu afirmando estar de acordo com a moção apresentada e indicou o sentido de voto.-----

-----O Sr. Paulo Rosário (CHEGA) recordou que o Grupo Municipal Singular do



ASSEMBLEIA MUNICIPAL
D E
LAGOS

Fl. 180v.

CHEGA tem sido o único a reprovar a fixação da taxa geral das telecomunicações, por considerar que se deve exigir às operadoras um maior esforço na correção das assimetrias. Sublinhou que, ano após ano, a Câmara Municipal aplica a taxa máxima permitida por lei, enquanto os utilizadores continuam a queixar-se da falta de investimento das operadoras na redução dessas desigualdades. Referiu ainda que a obtenção e universalização da fibra ótica implica custos elevados, sobretudo no centro histórico, onde a missão é particularmente difícil. Defendeu que esse esforço deve ser partilhado entre operadores e utilizadores, mas que, com a aplicação da taxa máxima, não se pode esperar apenas pela boa vontade dos operadores.-----

-----A Sra. Cristina Marreiros (LCF) referiu que o Grupo Municipal da LCF se congratula com o facto de as assimetrias de acesso à internet nas Freguesias de Bensafrim e Barão de São João virem finalmente a ser corrigidas. Sublinhou, contudo, que é na Freguesia de Lagos que se verificam maiores problemas, uma vez que apenas duas ruas dispõem de internet em condições, enquanto no restante território da Freguesia tal não acontece. Recordou que ainda há muitas pessoas a trabalhar em regime híbrido e que, por isso, a internet deixou de ser um luxo para se tornar uma necessidade urgente. Manifestou a esperança de que esta moção seja levada a sério, de forma a garantir a instalação de fibra ótica em toda a Freguesia.----

-----O Sr. Presidente da Junta de Freguesia de São Gonçalo de Lagos, Carlos Saúde (PS) referiu que não é só agora que vai ser levado a sério, já está a ser feito e o Partido Socialista não tem andado distraído com esta situação.-----

-----Posto isto, foi colocada a votação a Moção apresentada pelo Grupo Municipal da LCF.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 147/AM/2023:**

-----**Aprovada**, por unanimidade, a Moção apresentada pelo Grupo Municipal da LCF sobre a fibra ótica em todo o território concelhio.-----

-----**INTERRUPÇÃO DA REUNIÃO:** Neste momento, eram 22 horas, a Sra. Presidente da Mesa, Maria Joaquina Matos (PS), declarou interrompidos os trabalhos da Reunião para um breve intervalo, tendo os mesmos sido retomados às 22 horas e 22 minutos.-----

-----**APROVAÇÃO DA ORDEM DO DIA:**

-----Sem que tenha sido alvo de quaisquer intervenções, foi colocada a votação a Ordem do Dia.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 148/AM/2023:**

-----**Aprovada**, por unanimidade, a Ordem do Dia para esta Sessão da Assembleia Municipal.-----

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**

-----**PONTO 1 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DAS PROPOSTAS DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E DE ORÇAMENTO PARA O ANO ECONÓMICO DE 2024:** Foi dispensada a leitura da Informação em causa, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente remetida aos Grupos Municipais e a todos os Membros da Assembleia Municipal a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas sob o número D-675-22.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Hugo Pereira explicou o documento.---



-----O Sr. Rui Araújo (PSD) referiu que foi aceite a proposta do PSD relativa à instalação de videovigilância no centro histórico. Relativamente à proposta da ligação pedonal ao Chinicato, informou que a mesma já se encontrava em estudo e estava em consonância com os vereadores do PS. Foi igualmente aceite a proposta das refeições escolares gratuitas para os alunos do 1.º ciclo. Referiu que o PSD sugeriu a afetação de 5.000.000,00 € (cinco milhões de euros) e de 3.000.000,00 € (três milhões de euros) das GOP, tendo o Sr. Presidente afetado 10.000.000,00 € (dez milhões de euros) para aquisição de terrenos destinados a habitação. Comprometeu-se ainda a elaborar um estudo para a implementação de autocarros, defendendo o PSD que a entrada e saída de passageiros não deveria ser feita demasiado longe, mas sim noutra local que enobrecesse a zona, tendo sido obtido feedback positivo. Quanto à alteração da Praça do Infante, recordou que apenas o PSD pediu a reposição da calçada portuguesa retirada indevidamente. O Sr. Presidente respondeu que iria estudar a situação, sem, contudo, prometer a reposição. Destacou ainda outra proposta aceite: a gratuidade da utilização da “Onda” para os residentes no Concelho, por motivos ecológicos, compromisso a considerar na próxima concessão. Por outro lado, referiu que não foram aceites as propostas do PSD relativas aos benefícios fiscais na aquisição de habitação por parte dos mais jovens, à requalificação do Parque das Freiras, há muito tempo degradado, e à requalificação do antigo ciclo. O mesmo se verificou relativamente à criação de uma equipa multidisciplinar para resolver ou minimizar o problema da habitação, bem como à proposta de requalificação de casas devolutas de modo a reintegrá-las no mercado habitacional.-----

-----A Sra. Manuela Duarte (PS) referiu que a sua intervenção estava centrada na habitação e sublinhou que, numa leitura das Grandes Opções do Plano, se verifica que este continua a ser um dos assuntos prioritários para o Executivo. Explicou que a habitação será desenvolvida em cinco pilares. O primeiro é a Estratégia Local de Habitação, que visa não apenas a implementação de ações mas também o aumento do número de fogos a construir, passando de 153 para 260. Em 2024, será lançada a empreitada para a construção de 24 fogos no Chinicato, 51 em Santo Amaro, 104 na Chesgal, 6 em Barão de São João e 12 na Cerca do Cemitério, bem como a abertura de concurso para atribuição de 4 fogos em Bensafirim. O segundo pilar passa pela gestão eficiente da habitação municipal, que exige não só a atribuição mas também a regulamentação do seu uso, prevendo-se o reforço da comissão técnica de acompanhamento junto das famílias. Neste âmbito será criado o Guia do Morador, que apresentará direitos e deveres, e implementado um conjunto de melhoramentos básicos para o uso e manutenção dos espaços comuns. O terceiro pilar consiste na criação de habitação para jovens e famílias com rendimentos médios, acompanhando a mudança de paradigma que exige respostas não apenas para famílias carenciadas. O quarto pilar é o programa Morar na Cidade, que incide sobre a requalificação de edifícios privados devolutos ou em ruínas, incentivando os proprietários a promover o arrendamento das habitações, ainda que, em alguns casos, seja necessário recorrer a notificações ou obras coercivas. O quinto pilar refere-se à Carta Municipal da Habitação, que permitirá definir as necessidades de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL
D E
LAGOS

Fl. 181v.

solo urbano, prevendo a aquisição de mais terrenos para construção municipal. Concluiu salientando que todos estes fatores, aliados ao impacto da pandemia e das guerras em curso, poderão implicar o reforço de pessoal na equipa técnica.-----

-----O Sr. Paulo Rosário (CHEGA) afirmou que este era um documento importante para a execução do plano do executivo socialista, refletindo as grandes prioridades do Concelho, nomeadamente a habitação. Recordou que foi prometido um “boom da habitação” em 2024, com cerca de 300 fogos a entregar até 2026, e que este orçamento prevê a entrega de apenas 47 casas em 2024. Criticou o facto de existirem habitações cuja construção se iniciou em 2020, com custos já triplicados, e que ainda não foram entregues. Sublinhou que o Executivo só conseguirá entregar metade das habitações previstas, uma vez que as restantes ainda não saíram do papel. Assinalou que, apesar de a habitação ser apresentada como prioridade há dez anos, ainda não foi entregue qualquer nova casa. Criticou também o atraso na apresentação do Relatório obrigatório por lei, que chegou apenas quatro anos depois, e a inexistência da Carta Municipal da Habitação, considerada estratégica para o setor. Acusou o Executivo de trabalhar com uma estratégia desatualizada, incapaz de responder à dimensão do problema, lembrando que as famílias carenciadas não são apenas 399 mas mais de 1700, número que entretanto já terá aumentado. Acrescentou que, no último ano, aquilo que era apresentado como um trunfo eleitoral teve de ser revisto e que, dos 400 fogos prometidos, apenas 153 estão previstos e mais de metade ainda não foi posta a concurso. Considerou que esta crise habitacional não é novidade para o Presidente da Câmara, mas que continua a ser usada uma estratégia ineficaz, apesar de todos os financiamentos disponíveis. Perguntou se o Sr. Presidente tem orgulho nos resultados alcançados e se acredita que os lacobrigenses estão satisfeitos com a política de habitação para 2024. Defendeu que, caso as moções apresentadas pelo Grupo Municipal Singular do CHEGA tivessem sido postas em prática, o documento seria mais robusto e haveria menos lacobrigenses sem casa ou obrigados a abandonar o concelho. Concluiu afirmando que Lagos não pode esperar por novas eleições para resolver a crise habitacional e que precisa urgentemente de soluções, assegurando que o CHEGA continuará a exercer o seu papel de fiscalização e oposição.-----

-----O Sr. José Guerreiro (PS) referiu que, à semelhança dos anos anteriores, no plano autárquico, os grandes objetivos estratégicos definidos no programa do mandato 2021-2025 continuam a nortear a ação municipal, garantindo a continuidade de programas, projetos e investimentos já em curso, ao mesmo tempo que se criam condições para novos projetos, sempre num quadro de rigor na gestão das contas municipais. Sublinhou que, para 2024 e anos seguintes, o rigor orçamental e fiscal do Município será mantido, com equilíbrio entre despesa e receita, controlo dos custos correntes da estrutura e reforço do esforço na captação de novas receitas, sobretudo através de fundos comunitários. Recordou ainda que fatores externos, como as guerras na Ucrânia e no Médio Oriente, a inflação persistente, a manutenção de taxas de juro elevadas, a crise política nacional e a instabilidade económica global, influenciam o enquadramento do orçamento. Informou que o orçamento da despesa e receita para 2024 ascende a cerca de



98.000.000,00€ (noventa e oito milhões de euros), apresentando um balanço positivo, com receitas correntes superiores às despesas correntes em aproximadamente 23.000.000,00€ (vinte e três milhões de euros). Esclareceu que, das despesas correntes do Município, que atingem 50.000.000,00€ (cinquenta milhões de euros), resulta ainda uma margem de investimento de 47.000.000,00€ (quarenta e sete milhões de euros). Entre os principais investimentos previstos, destacou: Requalificação e ampliação do Centro de Saúde de Lagos; Construção da unidade de ambulatório, equipada com meios de rastreio e diagnóstico precoce de doenças graves; Concretização da 3.ª fase do Anel Verde; Reabilitação das margens da Ribeira de Bensafrim, entre a ponte D. Maria e a Praia da Batata; Investimento na redução das perdas de água no concelho; Transformação do antigo Parque das Feiras num espaço polivalente de fruição e lazer; Requalificação de escolas do concelho; Investimento na habitação, com uma verba de 5.000.000,00€ (cinco milhões de euros) prevista para os próximos cinco anos, dos quais 6.000.000,00€ (seis milhões de euros) já em 2024; Continuação da requalificação da Ponta da Piedade; Implementação de áreas de acolhimento empresarial de nova geração.-----
Referiu ainda que todo este investimento é possível graças à arrecadação de impostos e taxas municipais que, segundo afirmou, continuam em mínimos históricos (IMI, IMT, derrama e IRS). Concluiu salientando o esforço político e técnico do Município na captação de novas receitas, em particular através de candidaturas a fundos comunitários, que permitem financiar muitos destes investimentos.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) referiu que se estava a discutir um orçamento no valor de 98.000.000,00€ (noventa e oito milhões de euros), a que acrescem 47.000.000,00€ (quarenta e sete milhões de euros), perfazendo um total de cerca de 140.000.000,00€ (cento e quarenta milhões de euros), verba sem precedentes na história do Município. Sublinhou ainda que a Autarquia conta com mais de 1.100 funcionários, ou seja, dispõe de meios financeiros e humanos para fazer muito mais do que aquilo que está previsto no orçamento apresentado, o qual, no seu entender, contém muitas repetições face a anos anteriores. Apontou o exemplo do Plano Municipal de Habitação, elaborado há cinco anos, no qual se previa a entrega de dezenas de fogos e de lotes para construção, mas entre 2018 e 2021 nenhuma habitação nem lote foi entregue. Recordou que, em 2019, a CDU apresentou e viu aprovada a proposta de elaboração da Carta Municipal da Habitação, instrumento essencial após a publicação da Lei de Bases da Habitação, mas que, passados quatro anos, continua sem execução, sendo apenas referida nas GOP. Sobre os terrenos, afirmou que a sua aquisição tem vindo a ser falada desde 2015, aquando da revisão do Plano Diretor Municipal (PDM), cujo anterior incluía já uma listagem de terrenos a adquirir pelo Município para serviços públicos e habitação. Considerou que a Câmara não se precaveu atempadamente, comprando agora terrenos muito mais valorizados, como acontece com os de Santo Amaro e da CHESGAL. Mencionou ainda o Plano Estratégico da Habitação, aprovado, mas cuja execução se tem arrastado no tempo, tal como a construção dos fogos no Sargaçal, que deveriam ter sido entregues entre 2020 e 2021. Criticou também a má condução da Estratégia



ASSEMBLEIA MUNICIPAL
D E
LAGOS

Fl. 182v.

Municipal de Habitação, lembrando que a elaboração dos regulamentos levou quase um ano e resultou num documento mal feito, o que atrasou ainda mais o processo. Sublinhou que havia um regulamento que deveria ter sido aprovado em abril, mas que provavelmente já não seria aprovado em 2023, ilustrando a tendência para o arrastamento. Referiu ainda que se têm feito concursos para estudos e planos que não avançam além do contrato, dando como exemplo o estudo para a habitação encomendado em 2020. Acrescentou que propostas apresentadas pela CDU na Câmara são ignoradas nas GOP, quando deveriam ser defendidas pelo Executivo. Chamou também a atenção para a necessidade de rever e alargar as Áreas de Reabilitação Urbana (ARU's), não apenas no centro histórico de Lagos, mas também em Odiáxere, Barão de São João e Bensafrim, considerando essa revisão fundamental para a revitalização do território. Concluiu afirmando que, com uma estrutura de 140 milhões de euros e mais de 1.100 trabalhadores, a Câmara Municipal deveria apresentar um plano e um orçamento muito mais ambiciosos e eficazes.-----

-----O Sr. Carlos Glória (LCF) referiu que o orçamento apresentado contempla muitas soluções, mas sublinhou que uma parte significativa já constava de orçamentos anteriores e continua por executar. Assinalou ainda que a atual crise mundial, nomeadamente ao nível bancário e da inflação, terá inevitáveis repercussões e que 2024 não será um ano fácil para o turismo, setor que é praticamente o único suporte económico da Câmara. Observou que o orçamento, inicialmente fixado em 85.000.000,00€, foi revisto para 98.000.000,00€ (noventa e oito milhões de euros), verificando-se simultaneamente uma redução no IMI e no IMT face a 2022. Tal situação leva a crer que 2024 possa trazer ainda maiores dificuldades financeiras, o que comprometerá a execução dos investimentos previstos. No plano de investimentos, destacou que, em 2023, foram utilizados apenas 14.000.000,00€ (catorze milhões de euros), enquanto o orçamento para 2024 prevê um investimento de 45.000.000,00€ (quarenta e cinco milhões de euros). Todavia, alertou para a existência das habituais cativações anuais, manifestando dúvidas quanto à real execução do orçamento. Referiu ainda a existência de alívio fiscal para as empresas, mas criticou que as taxas de manutenção de elevadores em Lagos sejam o dobro das praticadas no concelho de Portimão. Questionou também se a Câmara Municipal tem em vista o desenvolvimento de uma rede de carregadores elétricos e se estes seriam disponibilizados gratuitamente ou mediante pagamento pelos utilizadores.-----

-----O Sr. David Roque (BE) referiu que a análise do orçamento feita pelo Bloco de Esquerda é positiva, considerando que o mesmo está direcionado para questões relevantes. Contudo, sublinhou que não se percebe a divisão entre o plano de concretização e o plano de intenções, verificando-se a repetição de muitas medidas de anos anteriores. O sucessivo adiamento dessas intenções faz com que, em algumas áreas, já se esteja no domínio da urgência, não bastando reformas ou políticas graduais, mas sendo necessárias verdadeiras revoluções. Apontou a habitação como um desses casos, lembrando que há muitos anos existe falta de habitação pública, o que levou também à degradação da habitação social, com um



peso muito elevado. Criticou ainda a ausência de abordagem a outras áreas, como a água, defendendo que não tem havido a devida equidade nem uma visão prospetiva que antecipe os problemas futuros. Acrescentou que há uma quase ausência de promoção e diversificação da economia, sendo problemático depender apenas do turismo, ainda que este possa beneficiar com as guerras externas (Portugal, por estar distante dos conflitos, torna-se atrativo). Contudo, alertou que a concentração económica numa só indústria é sempre um risco e que cabe também aos órgãos políticos incentivar a diversificação económica. Referiu igualmente a falta de transportes e a lentidão das obras de vias leves, que já deveriam estar concluídas em vez de permanecerem apenas em plano. Defendeu ainda a gratuidade dos transportes coletivos e sublinhou a ausência de muitos espaços verdes urbanos, já previstos mas não concretizados, que seriam fundamentais para combater o aquecimento global e melhorar a qualidade de vida das populações. Concluiu afirmando que, embora não possam, em consciência, discordar do documento, estarão muito atentos à sua concretização, da qual não antecipam resultados positivos, pois consideram que existem cativações políticas na gestão dos dossiers. Espera, contudo, que nos próximos anos se possam verificar evoluções graduais, mas também revoluções significativas para a vida dos lacobrigenses.-----

-----O Sr. Paulo Rosário (CHEGA) referiu que o seu Grupo Municipal discorda do documento em alguns pontos. Em concreto, destacou que o documento prevê que o antigo ciclo volte a ser escola, mas apenas com recurso a contentores, de carácter temporário, como habitualmente acontece. Sublinhou que, mais uma vez, o Executivo não pondera a construção de uma nova escola EB 2,3, conforme já estava prevista na Carta Municipal da Educação há mais de uma década. Recordou a experiência da Escola do 1.º Ciclo da Luz, cujo processo de construção demorou dez anos durante a governação do PS, e que, quando concluída, já não tinha capacidade para acolher todas as crianças da freguesia. Advertiu que o mesmo está a acontecer com a escola destinada ao 2.º e 3.º ciclos, salientando que nunca Lagos teve tantas crianças no pré-escolar nem tantas aulas a decorrer em monoblocos. Acrescentou que as escolas secundárias estão sobrecarregadas com as turmas de 9.º ano, o que gera dificuldades de acesso aos cursos profissionais do secundário, problemas já assinalados pelos diretores dos agrupamentos escolares. Contudo, afirmou que parece ser opção do Executivo socialista continuar a resolver a questão através de ampliações temporárias, em vez de construir novos estabelecimentos. Concluiu que, por estas razões, discordam da posição assumida no documento do Partido Socialista.-----

-----O Sr. Paulo Morais (PS) fez a seguinte intervenção: “Em 2024, as Grandes Opções do Plano irão continuar os quatro eixos programáticos: Lagos mais solidária, segura e saudável; Lagos mais ordenada, acessível e limpa; Lagos mais sustentável; Lagos mais próxima das pessoas. Na política de Habitação, por forma a aumentar a oferta habitacional em várias vertentes, a autarquia vai continuar a desenvolver a Estratégia Local de Habitação, será finalizada a Carta Municipal de Habitação, assim como, será implementado o Regulamento Municipal de Apoio ao Acesso à Habitação. Na política Social Municipal, por forma a que se



ASSEMBLEIA MUNICIPAL D E LAGOS

Fl. 183v.

alcance o objetivo principal de se apoiar os que mais necessitam, continuar-se-á a promover o trabalho colaborativo entre as instituições e associações do setor social e continuam os apoios sociais municipais. No domínio da Educação, continuar-se-á a apoiar o reforço dos recursos materiais e humanos e a promover melhorias no edificado, por forma a que a população continue a ter acesso a mais e melhor educação e formação. Na área do Desporto, a Câmara Municipal continuará a implementar o respetivo Programa de Apoio, no que se inclui o apoio ao associativismo, bem como a prática e a formação desportivas e o reconhecimento do sucesso de atletas e agentes desportivos. Quanto à Saúde, a autarquia promoverá, com as entidades estaduais competentes, a ampliação e requalificação do Centro de Saúde de Lagos, que incluirão obras de conservação e beneficiação, bem como a construção da Unidade de Ambulatório de Alta Resolução, a qual será munida de aparelhos para rastreio e diagnóstico precoce de várias doenças graves. A Câmara Municipal continuará a promover, junto de todas as faixas etárias da população, a criação de hábitos de alimentação saudável e a prática do exercício físico. Na política de Cultura e Património, dar-se-á execução ao Plano Estratégico de Cultura, que tem como grandes linhas de orientação, a aposta na diferenciação e autenticidade e a promoção do nosso património material e imaterial. Na vertente do Ambiente, o município almeja, o cumprimento das metas e compromissos assumidos e a execução do programa de ação definido no Plano Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas. Será desenvolvida a 3.ª fase do Anel Verde e será implementado o Plano de Gestão da Estrutura Verde Urbana. Continuar-se-á o embelezamento das rotundas, a melhoria da sustentabilidade dos jardins e espaços verdes, a expansão da rede de ilhas ecológicas e a continuação da educação ambiental. No âmbito dos Recursos Hídricos e do Saneamento, a autarquia vai incrementar o uso das tecnologias de informação por forma a melhorar a sua eficiência e continua a investir na conservação e manutenção dos reservatórios de abastecimento de água. A Câmara Municipal vai continuar a avaliar os níveis de intrusão salina na rede de esgotos. Vai ser implementado o Plano de Redução de Perdas de Água. Em termos de políticas de Gestão e Ordenamento do Território e de Acessibilidades e Mobilidade, a Câmara Municipal continuará a fomentar a monitorização e revisão e dos planos territoriais municipais. Será dada uma atenção redobrada ao espaço público pedonal do Centro Histórico de Lagos, bem como, será iniciada a transformação do parque Dr. Júdice Cabral num espaço polivalente de fruição e lazer. O município continuará a requalificação dos acessos pedonais e áreas de estacionamento junto às praias. Será estudada a criação de um novo parque de feiras, bem como de um espaço multiusos. O Turismo, bem como toda a sua fileira, é a atividade económica mais relevante do concelho. A autarquia lacobrigense continuará a promover a divulgação do concelho de Lagos, os seus atributos e belezas, bem como, a promover a consolidação dos mercados atuais, a procura de novos mercados e o combate à sazonalidade. No âmbito do apoio às Empresas e ao Empreendedorismo, a autarquia continuará as políticas de desagramento fiscal, manter-se-á o estímulo ao empreendedorismo e a continuidade da concretização do projeto “Áreas de Acolhimento Empresarial de Nova Geração”. Nas áreas da



Modernização Administrativa e da Comunicação, serão renovadas e ampliadas as estruturas informáticas de suporte à atividade municipal e serão implementados serviços de *wifi* e Internet públicos. Serão melhorados os canais de relação com os munícipes, serão desenvolvidas novas estratégias de comunicação, sobretudo digital e continuar-se-á a apostar na revista municipal e na divulgação dos eventos culturais.”-----

-----O Sr. Nuno Serafim (PSD) referiu que este documento mais se assemelha a um cartaz político, servindo apenas para satisfazer quem segue o Executivo, mas sem apresentar soluções concretas para os problemas dos lacobrigenses. Sublinhou que, ao analisar o documento, facilmente se constata que não corresponde à realidade do Município, bastando verificar a taxa de execução do Plano Plurianual, que, em média, não ultrapassa os 23% ao ano. Questionou o que, de facto, será concretizado, atendendo ao histórico de atrasos — como no caso da habitação, onde a construção demora anos, ou do mercado de Odiáxere, que classificou como uma “vergonha”. Rejeitou a justificação de que os atrasos se devem à pandemia ou às guerras, afirmando que a gentrificação de Lagos resulta de opções de planeamento urbano adotadas há mais de 20 anos. Essas opções transformaram o concelho numa sede de segunda habitação, fortemente marcada pelo turismo, pelo alojamento local e pela valorização imobiliária, o que alterou o caráter e a identidade da cidade. Sublinhou que, atualmente, é impossível a uma família de rendimentos médios adquirir casa em Lagos, e que não há resposta adequada a esta situação. Criticou ainda a promessa de construção de 150 casas em apenas dois anos, lembrando que demoraram três anos para concluir muito menos, e afirmou que já ninguém acredita nestas metas do Executivo. Considerou que a habitação não é tratada como prioridade, pois, se assim fosse, seriam apresentados modelos de construção inovadores, já testados em países como a Alemanha e permitidos pela legislação portuguesa, mas ignorados pelo Executivo. Concluiu referindo que falar em rigor das contas públicas não faz sentido quando a Câmara Municipal não consegue aplicar, há sete anos, as verbas que ela própria se compromete a investir.---

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Hugo Pereira respondeu que, no âmbito das Grandes Opções do Plano, foi elaborado um calendário que definiu todas as etapas necessárias para que as GOP chegassem à fase atual. Sublinhou que, dentro dessa metodologia, cada partido político pôde, no seu tempo, apresentar propostas, algumas das quais foram aceites e estudadas. Deu como exemplo a questão da gratuidade das refeições escolares, inicialmente prevista apenas para o 1.º ciclo, mas que acabou por ser alargada também ao pré-escolar, por considerar incoerente que umas crianças beneficiassem da gratuidade e outras não. Esclareceu ainda que algumas propostas foram consideradas, enquanto outras não. Relativamente às críticas do CHEGA, referiu que se estava a desvalorizar a complexidade da construção de habitação, recordando que nem sempre os processos decorrem como planeado. Exemplificou com o caso das empreitadas que correram mal, algo que não estava nas expectativas de ninguém e que, se os concursos tivessem sido anulados, o tempo de execução teria triplicado, implicando novos processos e litígios em tribunal. Referiu também que os cem fogos da



ASSEMBLEIA MUNICIPAL
D E
LAGOS

Fl. 184v.

CHESGAL ainda não avançaram porque o projeto de execução, entretanto concluído, ficou sem continuidade devido a falhas da empresa de arquitetura responsável, o que atrasou o processo em cerca de um ano. Sobre a questão das escolas, referiu que, se não se optasse por ampliar os estabelecimentos existentes, seria necessário procurar novos terrenos para construir de raiz uma nova escola, o que implicaria não só atrasos mas também a necessidade de deslocar as crianças para fora da cidade. Defendeu que não é viável converter o antigo ciclo numa nova escola, pois isso agravaria os problemas de mobilidade e impactaria negativamente a zona envolvente. Assim, a estratégia passa por ampliar as escolas existentes — aproveitando fundos comunitários e terrenos adjacentes — e, apenas quando estas atingirem o limite da sua capacidade, avançar para a construção de uma nova escola. No que respeita à Estratégia Municipal de Habitação, lembrou que Lagos foi pioneira na sua elaboração, tendo-a feito num momento em que este tema ainda não era prioridade nacional. Explicou que, quando o Governo Socialista assumiu a habitação como prioridade, houve uma pressão acrescida sobre os Municípios, e os custos dispararam, triplicando relativamente ao previsto. Sublinhou, contudo, que o Executivo continua a trabalhar para dar resposta a esta necessidade fundamental.----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) acrescentou que o pessoal da Câmara deveria ser melhor aproveitado, já que existe um custo elevado com a aquisição de serviços externos, que poderia ser colmatado se os trabalhadores municipais fossem mobilizados para a execução de mais tarefas.-----

-----Posto isto, foi colocada a votação o Ponto Um da Ordem do Dia: **PROPOSTAS DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E DE ORÇAMENTO PARA O ANO ECONÓMICO DE 2024**, que obteve o seguinte resultado:

	PS	PSD	CDU	LCF	CHEGA	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	16	0	0	2	0	0	18
ABSTENÇÕES	0	1	2	0	0	1	4
VOTOS CONTRA	0	2	0	0	1	0	3

-----**DELIBERAÇÃO N.º 149/AM/2023:**

-----**Deliberado**, por maioria, aprovar a proposta das Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano económico de 2024, que inclui a apresentação dos objetivos estratégicos por eixos de desenvolvimento para o Município de Lagos, o Plano Plurianual de Investimentos, as Atividades Mais Relevantes e os anexos conforme o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais; o Mapa de Repartição de Encargos; o Orçamento Municipal para o ano económico de 2024, no montante de 98 093 700,00€ (noventa e oito milhões, noventa e três mil e setecentos euros); o Mapa de Pessoal e o Plano de Formação. Tudo isto nos termos do disposto na alínea a) e o) do n.º 1 do Artigo 25.º, do Anexo I, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, conforme a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 29 de novembro de 2023.-----

-----**PONTO 4 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE REGULAMENTO INTERNO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL:** Foi



dispensada a leitura da Informação em causa, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente remetida aos Grupos Municipais e a todos os Membros da Assembleia Municipal a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas sob o número D-675-24.-----

-----Sem ter sido alvo de qualquer intervenção, foi colocado a votação o Ponto Quatro da Ordem do Dia: **PROPOSTA DE REGULAMENTO INTERNO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL:**

-----**DELIBERAÇÃO N.º 150/AM/2023:**

-----**Deliberado**, por unanimidade, aprovar o Regulamento Interno do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social, nos termos da alínea g) do n.º 1 do Artigo 25.º, do Anexo I, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, conforme a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 5 de julho de 2023.-----

-----**PONTO 5 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO À VACINAÇÃO INFANTIL:** Foi dispensada a leitura da Informação em causa, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente remetida aos Grupos Municipais e a todos os Membros da Assembleia Municipal a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas sob o número D-675-26.-----

-----A Sra. Ana Paula Viana (CDU) questionou de que forma é que a vacina aparecia no boletim de vacinação da criança.-----

-----A Sra. Vereadora Sara Coelho esclareceu que o processo em causa não se enquadra na esfera da sua administração, sublinhando que o Ponto 3 se refere exclusivamente ao processo de aquisição da vacina. Relativamente à toma da vacina, explicou que esta terá de ser administrada no Centro de Saúde ou noutra local indicado pelo médico que emite a receita, tratando-se, portanto, de um procedimento totalmente externo ao regulamento e independente da comparticipação atribuída pelo Município. Acrescentou que o regulamento em apreciação visa apenas definir métodos e procedimentos de comparticipação, estabelecendo quem tem ou não direito ao apoio para vacinas que não integrem o Plano Nacional de Vacinação. Esclareceu, por fim, que o processo de administração das vacinas não está incluído porque não compete ao Município essa definição.-----

-----A Sra. Ana Paula Viana (CDU) referiu que não há nada a comprovar se essa vacina foi administrada ou não.-----

-----A Sra. Vereadora Sara Coelho respondeu que a única forma de comprovar a administração da vacina seria através do acompanhamento direto da pessoa. Esclareceu que, dentro do Regulamento de Apoio Social, está igualmente prevista a ajuda na sua administração, salientando que o procedimento descrito no regulamento não difere muito do que se aplica à aquisição de medicação. Explicou que o previsto é que o munícipe apresente a receita médica com a indicação da vacina, à semelhança do que acontece com os medicamentos, não havendo qualquer controlo posterior sobre a toma da medicação no momento adequado. Sublinhou que essa verificação é uma situação extra regulamento, acrescentando que, em princípio, sempre que a vacina é adquirida com prescrição do Serviço Nacional de Saúde, parte-se do pressuposto de que será administrada no local competente.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL
D E
LAGOS

Fl. 185v.

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Hugo Pereira referiu que em princípio não se está à espera que o pai vá ao centro de saúde pedir a requisição da vacina e depois de a levantar, a deite fora e, quanto à sua administração, deve ser tomada no centro de saúde e aí se registre a vacina que é esse o princípio que está por de trás de qualquer vacinação.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) referiu que a sua preocupação era garantir que a vacina cumprisse todo o ciclo, defendendo que a mesma deveria ser devidamente registada no boletim de vacinas, conforme previsto no regimento.-----

-----O Sr. Rui Araújo (PSD) considerou pertinente a dúvida levantada pela CDU, sublinhando que a Câmara Municipal não tem forma de assegurar que a vacina foi efetivamente administrada, acrescentando que tal só seria possível caso a administração ocorresse imediatamente na farmácia.-----

-----A Sra. Ana Paula Viana (CDU) referiu que a dúvida surgiu pelo facto de o requerente ter de comprovar a forma como adquiriu a vacina, considerando estranho que seja um familiar a adquiri-la, ficando com a mesma em sua posse, e apenas posteriormente a levar ao Centro de Saúde para administração, o que lhe causa alguma confusão.-----

-----O Sr. Nuno Serafim (PSD) manifestou discordância relativamente a uma disposição do regulamento, salientando que este prevê a vacinação de crianças residentes no Concelho de Lagos, mas condiciona o acesso ao apoio à inexistência de dívidas dos pais ao Município, situação que considerou não fazer sentido.-----

-----A Sra. Maria Clara Rato (PS) referiu que, nas farmácias, são sempre dadas as devidas indicações relativamente a qualquer medicamento, frisando que, quando os pais adquirem a vacina, fazem-no para o bem dos seus filhos. Acrescentou que existem muitas vacinas recomendadas pelos médicos e que confia que, para o bem-estar das crianças, estas serão sempre administradas nos locais adequados.-----

-----O Sr. Rui Araújo (PSD) apresentou proposta de alteração ao regulamento, sugerindo a anulação da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º, passando a atual alínea c) a alínea b) e a alínea d) a alínea c).-----

-----A Sra. Presidente da Mesa da Assembleia, Maria Joaquina Matos (PS) procedeu à leitura da alínea em questão e informou que a proposta de alteração era subscrita igualmente pelos Grupos Municipais da LCF e do CHEGA.-----

-----A Sra. Vereadora Sara Coelho alertou que o regulamento em análise já tinha estado em consulta pública, período durante o qual todos os partidos políticos tiveram a oportunidade de o examinar, não tendo sido apresentadas quaisquer propostas. Sublinhou que qualquer alteração introduzida nesta fase implicaria atrasar a sua entrada em vigor, com prejuízo para as famílias que veriam o acesso ao apoio diferido no tempo. Esclareceu ainda que a alínea em causa, cuja eliminação foi proposta, estabelece que o Município deve igualmente respeitar acordos de pagamento de dívidas, não se tratando de uma exclusão automática: o progenitor devedor pode dirigir-se ao Município e renegociar a sua dívida, não ficando impossibilitado de aceder ao apoio. Acrescentou que este princípio não se aplica exclusivamente neste regulamento, mas corresponde a uma prática transversal. Concluiu afirmando não se rever na proposta de alteração apresentada, reiterando



que os pais devem zelar pelo superior interesse da criança, mas que o Município tem igualmente o dever de assegurar a existência de regras claras, nomeadamente exigindo que quem pretenda beneficiar de apoios municipais mantenha os seus compromissos financeiros regularizados, ou devidamente renegociados.-----

-----O Sr. Nuno Serafim (PSD) referiu que condicionar o acesso a vacinas ao pagamento de dívidas ou à adesão a planos de pagamento é uma medida desumana. Relativamente ao argumento da consulta pública, sublinhou que não é nessa fase que obrigatoriamente se têm de discutir estas matérias, pois é precisamente em sede de Assembleia Municipal que os deputados têm competência para apresentar propostas de alteração. Frisou ainda que não se está a alterar o regulamento em si, mas apenas a retirar uma alínea, lembrando que a Assembleia é soberana para o fazer nesta fase. Concluiu lamentando que um regulamento de comparticipação de vacinas infantis esteja a ser usado como meio indireto de cobrança de dívidas ao Município.-----

-----O Sr. Paulo Rosário (CHEGA) questionou se a norma em discussão teria aplicação noutros apoios sociais municipais, designadamente na concessão de refeições escolares, no apoio a manuais escolares e no apoio ao transporte escolar, indagando se estes apoios também estariam dependentes da regularização de dívidas ao Município.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) considerou que a situação agora discutida constitui um exemplo idêntico ao do ponto anterior, questionando, no caso de a alteração proposta ser aprovada, quanto tempo seria necessário até que o regulamento regressasse à Assembleia Municipal para entrar em vigor.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Hugo Pereira respondeu que a próxima reunião da Assembleia Municipal teria lugar em fevereiro de 2024 e que seriam necessários três a quatro meses para que o regulamento voltasse a ser discutido neste órgão. Sublinhou que se estava a abrir uma discussão em torno de uma pequena nota do regulamento, mas lembrou que a falta de regularização de dívidas ao Município não podia continuar a ser ignorada, devendo haver consequências para quem não cumpre. Acrescentou que todos os regulamentos municipais, no futuro, passarão a conter disposições semelhantes às agora em análise, frisando que a intenção não é retirar direitos, do mesmo modo que não é por os pais deixarem de pagar as refeições que as crianças deixam de almoçar. Contudo, um pai que tenha capacidade financeira deve cumprir as suas obrigações.-----

-----O Sr. 2.º Secretário da Mesa da Assembleia Municipal, José Jácome (PS) referiu que é necessário existirem regras e que estas devem ser cumpridas, compreendendo, por isso, a posição do Sr. Presidente da Câmara de não beneficiar famílias que tenham dívidas ao Município. No entanto, acrescentou que toda a regra tem exceções e que, neste caso, em nome do bem-estar das crianças, deve ser aberta essa exceção. Sublinhou ainda que a vacina em causa é complementar ao Plano Nacional de Vacinação.-----

-----Posto isto, foi colocada a votação a Proposta de Alteração feita pelos Grupos Municipais do PSD, CHEGA e LCF, obtendo o seguinte resultado:



ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LAGOS

Fl. 186v.

	PS	PSD	CDU	LCF	CHEGA	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	1	3	2	2	1	1	10
ABSTENÇÕES	0	0	0	0	0	0	0
VOTOS CONTRA	15	0	0	0	0	0	15

-----DELIBERAÇÃO N.º 151/AM/2023:

-----Reprovada, por maioria, a seguinte Proposta de Alteração ao Regulamento Municipal de Apoio à Vacinação Infantil apresentada pelos Grupos Municipais do PSD, LCF e CHEGA: “Os Grupos Municipais do PSD, LCF E CHEGA propõem que seja anulada a alínea b) do n.º 1, do Artigo 4.º do Regulamento Municipal de Apoio à Vacinação Infantil, passando a alínea c) para b) e a alínea d) para c).”-----
-----Posto isto, passou-se à votação o Ponto Cinco da Ordem do Dia: **PROPOSTA DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO À VACINAÇÃO INFANTIL**, obtendo o seguinte resultado:

	PS	PSD	CDU	LCF	CHEGA	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	16	0	0	0	0	0	16
ABSTENÇÕES	0	3	2	2	1	1	9
VOTOS CONTRA	0	0	0	0	0	0	0

-----DELIBERAÇÃO N.º 152/AM/2023:

-----Deliberado, por maioria, aprovar o Regulamento Municipal de Apoio à Vacinação Infantil, nos termos da alínea g) do n.º 1 do Artigo 25.º, do Anexo I, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, conforme a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 5 de julho de 2023.-----

-----O Grupo Municipal do PSD apresentou a seguinte Declaração de Voto: “Nós abstivemo-nos porque não concordamos com a restrição de vacinação a uma criança devido a uma dívida por parte dos pais.”-----

-----O Grupo Municipal da LCF apresentou a seguinte Declaração de Voto: “Nós abstivemo-nos no mesmo sentido porque é uma proposta importante e as crianças merecem esta vacinação e por isso não estão de acordo com a alínea b) no ponto 1 do Artigo 4.º e daí a nossa abstenção.”-----

-----O Grupo Municipal da CDU apresentou a seguinte Declaração de Voto: “A nossa abstenção deveu-se ao chumbo da Proposta de Alteração porque entendíamos não chegar aos 4.000.000,00€ (quatro milhões de euros).”-----

-----APROVAÇÃO EM MINUTA: De seguida foi aprovada, por unanimidade a minuta de todas as deliberações tomadas pela Assembleia Municipal no decurso da presente Reunião.-----

-----FORMA DE VOTAÇÃO NAS DELIBERAÇÕES TOMADAS: Em todas as deliberações tomadas no decorrer da presente Reunião, foi utilizada a forma de votação por braço levantado e por Grupo Municipal representado na Assembleia.-----

-----ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Assim a Sra. Presidente da Mesa, Maria Joaquina Matos (PS), declarou interrompida a Sessão, para continuação no dia 12



de dezembro pelas 20h e 30m, hora regimental e, serão retomados os trabalhos no Ponto 2 da Ordem do Dia, eram 0 horas e 10 minutos, da madrugada de 12 de dezembro de 2023, de onde foi extraída a presente Ata que eu, Maria Paula Dias da Silva Couto, 1.ª Secretária da Mesa da Assembleia Municipal de Lagos, mandei lavrar, subscrevi e assino juntamente com a sua Presidente, Sra. Maria Joaquina Baptista Quintans de Matos.-----

.....

.....
